

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2019 • Nº 7.037 • 59 Páginas

Terça-feira, 05 de Novembro de 2019

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 4721 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 6483, de 19/11/13,

RESOLVE:

Nomear **Liza Carla Pinto dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Suporte de Rede de Computadores/Núcleo de Produção de Redes/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1105-0001-7844

DECRETO Nº 4722 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5857/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **Raimundo Tavares Carvalho**, Professor, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a Nigéria–África Ocidental, a fim de apresentar projeto de sua autoria denominado de Jogos Matemáticos da Cores, no período de 31/10 a 30/11/19, sem ônus para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1105-0001-7795

DECRETO Nº 4723 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em

vista o contido no Ofício nº 849/2019–GAB/SDR,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **José Renato Ribeiro**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de Natal-RN e Brasília-DF, a fim de participar do Encontro Brasileiro de Bubalinocultura e da solenidade dos 50 anos do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, respectivamente, no período de 23 a 27 de outubro de 2019, com ônus parcial para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1105-0001-7843

DECRETO Nº 4724 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 849/2019–GAB/SDR,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Erika Tammilly Costa Alencar Krychak**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, durante o impedimento do titular, no período de 23 a 27 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1105-0001-7796

DECRETO Nº 4725 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0233/2019/GAB/SEAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Lilia Suely Amoras Collares de Souza**, Secretária Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em

Brasília, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá-AP, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, no período de 25 a 31 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7797

DECRETO Nº 4726 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0233/2019/GAB/SEAB,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Rozilene Vieira de Souza**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento da titular, no período de 25 a 31 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7846

DECRETO Nº 4727 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.445/2019-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Autorizar **Suelem Amoras Távora Furtado**, Secretária de Estado da Administração, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar do 7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, organizado pela **ABIPEM**, no período de 06 a 08 de novembro de 2019, sem ônus para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7807

DECRETO Nº 4728 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 360101.0008.0738.0054/2019/CMDO-CBMAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do **CEL QOCBM Wagner Coelho Pereira**, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de reunir com os deputados para captar recursos de emenda individual, no período de 21 a 25 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7824

DECRETO Nº 4729 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 360101.0008.0738.0054/2019/CMDO-CBMAP,

RESOLVE:

Homologar a designação do **CEL BM Estácio Janary de Oliveira Picanço**, Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, pelo exercício, em substituição, do cargo de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 21 a 25 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7825

DECRETO Nº 4730 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1862/2019-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Autorizar **Alcir Figueira Matos**, Secretário de Estado da Infraestrutura, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até Caiena – Guiana Francesa, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador e compor a Delegação Amapaense que irá participar da Conferência Internacional das Águas, no período de 24 a 29 de novembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7841

DECRETO Nº 4731 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1862/2019-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Designar **Pedro Barros do Rego Baptista**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Infraestrutura, durante o impedimento do titular, no período de 24 a 29 de novembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7847

DECRETO Nº 4732 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 360101.0008.0738.0042/2019-CMDO-CBMAP,

RESOLVE:

Autorizar o **Cel QOC BM Wagner Coelho Pereira**, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Luís-MA, a fim de participar da XIX SENABOM e Reunião Ordinária LIGABOM, no período de 12 a 14 de novembro de 2019, sem ônus para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7833

DECRETO Nº 4733 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 360101.0008.0738.0042/2019-CMDO-CBMAP,

RESOLVE:

Designar o **CEL QOCBM Estácio Janary de Oliveira Picanço**, Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 12 a 14 de novembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7804

DECRETO Nº 4734 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150201.0008.0252.0098/2019-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **José Lutiano Costa da Silva**, Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar da reunião de coordenação sobre o Acordo de Cooperação Técnica entre o PRODAP e o Comando Militar do Norte - CMN, no dia 14 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7832

DECRETO Nº 4735 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 537/19-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **José Lutiano Costa da Silva**, Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 123ª Reunião do Fórum de Diretores Técnicos e da 24ª Reunião de Gerentes Técnicos da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação - ABEP, nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, com ônus parcial para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7834

DECRETO Nº 4736 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 537/19-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Alex Rogério de Almeida Fernandes**, Gerente da Gerência de Sistema, pelo exercício, em substituição, do cargo de Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, nos dias 24 e 25 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7808

DECRETO Nº 4737 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 189/2019-GAB/AMAPÁ TERRAS,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Julhiano Cesar Avelar**, Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Terras do Amapá - Amapá Terras, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reuniões de trabalho com o Presidente do Senado Davi Alcolumbre e com a Secretaria de Assuntos Jurídicos da Presidência da República, para tratar da alteração do Decreto nº 8.713, de 15 de abril de 2016, no período de 21 a 24 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7798

DECRETO Nº 4738 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 164/2019-GAB/AMAPÁ TERRAS,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Julhiano Cesar Avelar**, Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Terras do Amapá - Amapá Terras, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reuniões de trabalho com o Presidente do Senado Davi Alcolumbre e com a Secretaria de Assuntos Jurídicos da Presidência da República, para tratar da alteração do Decreto nº 8.713, de 15 de abril de 2016, no período de 15 a 18 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7809

DECRETO Nº 4739 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 864/2019-GAB/SDR,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **José Renato Ribeiro**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 4ª Reunião Ordinária do CONSEAGRI, nos dias 30 e 31 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7817

DECRETO Nº 4740 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 864/2019-GAB/SDR,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Erika Tammilly Costa Alencar Krychak**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, durante o impedimento do titular, nos dias 30 e 31 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7835

DECRETO Nº 4741 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3498/2019-GAB/PGE,

RESOLVE:

Autorizar **Narson de Sá Galeno**, Procurador-Geral do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião de pré-negociação e negociação do PROFISCO II AP e visita técnica na Advocacia Geral da União, no período de 11 a 14 de novembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7836

DECRETO Nº 4742 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5858/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Maria Goreth da Silva e Sousa**, Secretária de Estado da Educação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de Reunião no FNDE e Reunião com os Secretários Coordenadores da Frente de Ensino Médio no CONSED, no período de 29 a 31 de outubro de 2019, sem ônus para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7802

DECRETO Nº 4743 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5858/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no período de 29 a 31 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7818

DECRETO Nº 4744 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 492/2019-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **José Rudney Cunha Nunes**, Secretário de Estado do Desporto e Lazer, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Salvador-BA, a fim de participar do II Fórum Nacional dos Secretários de Estado de Esportes, no período de 21 a 23/10/2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7799

DECRETO Nº 4745 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em

vista o contido no Ofício nº 492/2019-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Javã Castanho**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Desporto e Lazer, durante o impedimento do titular, no período de 21 a 23/10/2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7800

DECRETO Nº 4746 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2632/2019-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2236, de 17 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6920, de 17 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“Nomear **Otávio Augusto Magalhães da Fonseca** para Membro Suplente do Conselho Diretor do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, como representante da Secretaria de Estado do Fazenda, em substituição a **Wellington de Carvalho Campos**, a contar de 19 de abril de 2018”

LEIA-SE:

“Nomear **Otávio Augusto Magalhães da Fonseca** para Membro Suplente do Conselho Diretor do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento, em substituição a **Wellington de Carvalho Campos**, a contar de 19 de abril de 2018”

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7803

DECRETO Nº 4747 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2632/2019-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2237, de 17 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6920, de 17 de maio de 2019, que passa a vigorar com a

seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“Nomear **Eduardo Correa Tavares** para Membro Titular do Conselho Diretor do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, como representante da Secretaria de Estado do Fazenda, em substituição a Josenildo Santos Abrantes, a contar de 19 de abril de 2018”

LEIA-SE:

“Nomear **Eduardo Correa Tavares** para Membro Titular do Conselho Diretor do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento, em substituição a Josenildo Santos Abrantes, a contar de 19 de abril de 2018”

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1105-0001-7845

DECRETO Nº 4748 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5847/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4551, de 22 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7028, de 22 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“Adalberto Nascimento da Silva”

LEIA-SE:

“Adalberto Nascimento de Lima”

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1105-0001-7819

DECRETO Nº 4749 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 4457, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7023, de 15 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1105-0001-7810

DECRETO Nº 4750 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.2105/2019,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Gestão Governamental, Cadastro nº 0105613-1-01, ocupado pelo servidor **Arley Felipe Santos Bitencourt Amanajás**, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 14 de julho de 2019, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1105-0001-7820

DECRETO Nº 4751 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 314.426739/2019,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Terapeuta Ocupacional, Grupo Saúde, Cadastro nº 0110174-9-01, ocupado pela servidora **Leyde Janne Azevedo Cruz**, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, a contar de 02 de janeiro de 2019, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1105-0001-7801

DECRETO Nº 4752 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 1.838, de 17 de março de 2011, que dispõe sobre o Subcomitê Estadual de Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Estado do Amapá - CGSIM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 28760.0906/2019-GAB/GOV,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.838, de 17 de março de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** Fica instituído o Subcomitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Estado do Amapá - SGSIM/AP para a implantação do processo de simplificação e desburocratização dos procedimentos de abertura, alteração e baixas relativas a empresários e empresas no Estado do Amapá, em conformidade com a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 e com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.” (NR)

“**Art. 2º** Compete ao SGSIM/AP:

.....

III - orientar entidades e órgãos públicos estaduais e municipais sobre a elaboração e implementação de normas legais ou administrativas compatíveis com os princípios de simplificação da REDESIM;

.....

V - estimular a adoção de padrões mínimos de segurança e ordenamento territorial conforme a realidade do Estado do Amapá;

.....

XI - gerenciar o Sistema Integrador Estadual da REDESIM;

XII - promover a capacitação de servidores públicos, empreendedores, profissionais interessados e entes governamentais integrados;

XIII - expedir resoluções necessárias ao exercício de sua competência.” (NR)

“**Art. 3º** O SGSIM/AP terá a seguinte composição:

I - Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP;

II - um representante da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - um representante da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ);

IV - um representante da Vigilância Sanitária,

V - um representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA);

VI - um representante da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública (SEJUSP);

VII - um representante da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá (AGÊNCIA AMAPÁ);

VIII - um representante do Corpo de Bombeiros Militar do

Estado do Amapá (CBMAP);

IX - um representante da Secretaria Municipal de Finanças de Macapá (SEMFI);

X - um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Macapá (SEMDUH);

XI - um representante da Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá (SEMAM);

XII - um representante da Associação dos Municípios do Estado do Amapá - AMEAP;

XIII - um representante do Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas no Estado do Amapá - SEBRAE/AP;

XIV - um representante do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Amapá - SESCAP/AP;

XV - um representante da Federação das Entidades de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Amapá - FEMICRO/AP;

XVI - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Regional do Amapá - OAB/AP;

XVII - um representante da Associação Comercial e Industrial do Amapá (ACIA).

§ 1º O SGSIM/AP será presidido pelo representante da Junta Comercial do Estado do Amapá.

§ 2º Os órgãos e entidades listados nos incisos do caput deste artigo, deverão formalizar a indicação de representantes, sendo um titular e um suplente, que os representarão nas reuniões do Subcomitê com direito a voto.

§ 3º Os membros titulares e suplentes indicados pelas entidades serão nomeados por ato do Presidente do SGSIM/AP, para mandato de 2 (dois) anos.

§ 4º Durante o mandato, os componentes titulares e os respectivos suplentes poderão ser substituídos por deliberação dos órgãos ou entidades responsáveis pela sua indicação.” (NR)

“**Art. 4º** Compete ao Presidente do SGSIM/AP:

.....

II - coordenar e supervisionar a implantação e o funcionamento do SGSIM/AP;

III - propor a criação de grupos de trabalho;

IV - dispensar apoio e os meios necessários à execução das ações do SGSIM/AP e dos grupos de trabalho;

V - acompanhar a implementação das ações deliberadas pelo SGSIM/AP.

§ 1º O Presidente do SGSIM/AP poderá convidar outros representantes de órgãos ou entidades, da esfera pública ou privada, para participar das reuniões do Subcomitê, sem direito a voto, bem como para participar dos grupos de trabalho e contribuir para os debates, de acordo com a temática da pauta de cada reunião.

§ 2º Caberá aos órgãos e entidades, convidados na forma do § 1º deste artigo, a indicação de seus respectivos representantes.

§ 3º O Presidente do SGSIM/AP poderá indicar um secretário, que ficará responsável por comunicar, preparar e lavrar as respectivas atas de reunião.” (NR)

“**Art. 5º** O SGSIM/AP reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente.” (NR)

“**Art. 6º** O SGSIM/AP poderá instituir grupos de trabalho para a execução de suas atividades e em especial para deliberar sobre:

.....
III - licenciamento;

IV - orientação e disseminação da REDESIM.” (NR)

“**Art. 7º** A participação no SGSIM/AP, assim como nos grupos de trabalho, não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.” (NR)

“**Art. 8º** O SGSIM/AP elaborará e aprovará seu regimento interno, detalhando as regras para seu regular funcionamento e demais atribuições que visem à implementação e consolidação da REDESIM no Estado do Amapá.” (NR)

“**Art. 9º** Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações do SGSIM/AP.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7837

DECRETO Nº 4753 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 551/19-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar **Tiago Matheus dos Santos Flexa** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/ NP, **Código FGS-1**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 28 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7811

DECRETO Nº 4754 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 551/19-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear **Riely Cristina Ferreira da Cunha** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NP, **Código FGS-1**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 28 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7838

DECRETO Nº 4755 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 4973, de 31/12/18,

RESOLVE:

Exonerar **Hamilton Figueiredo da Silva** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Integração**”, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, por motivo de falecimento.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7839

DECRETO Nº 4756 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 4973, de 31/12/18,

RESOLVE:

Nomear **Marquelle Silva da Cruz** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Integração”, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7805

DECRETO Nº 4757 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Antônio Carlos Leite de Mendonça Junior** da função comissionada de Secretário Executivo, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado do Turismo.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7806

DECRETO Nº 4758 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14/09/05, e tendo em vista o contido no Ofício nº 453/ 2019-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 23 de outubro de 2019:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Eliel Tenório Soares	Assistente Administrativo Nível II/ Atividades Gerais e Transportes/GE	CDI-2
Vanessa Silva de Moraes	Assistente Administrativo Nível I/ Coordenadoria de Esporte e Lazer	CDI-1
Benedito José do Rosário Nascimento	Assistente Administrativo Nível II/ Finanças/GE	CDI-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7826

DECRETO Nº 4759 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14/09/05, e tendo em vista o contido no Ofício nº 453/ 2019-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 23 de outubro de 2019:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Rodrigo Castro - Analista de Sistema, Matrícula nº 0108206-0-01, Quadro:GEA	Assistente Administrativo Nível II/ Atividades Gerais e Transportes/ GE	CDI-2
Nadia Costa da Silva Souto -Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 49817-3-01, Quadro:GEA	Assistente Administrativo Nível I/ Coordenadoria de Esporte e Lazer	CDI-1
Antonio Carlos Leite de Mendonça Júnior - Professor, Classe C, Padrão M4C, Cadastro nº 317730, Quadro:GEA	Assistente Administrativo Nível II/ Finanças/GE	CDI-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7821

DECRETO Nº 4760 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5258/2019-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Edileusa Almeida da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, editada através do Decreto nº 3991, de 12 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7001, de 12 de setembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7822

DECRETO Nº 4761 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3990, de 12/09/19,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto **01 (um)** cargo de Gerente Setorial de Articulação Institucional, em nível de **CDS-2**, da Gerência do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7842

DECRETO Nº 4762 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 3910, de 05/10/17 e 4973, de 31/12/18,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida à Gerência do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, subordinada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, **01 (uma)** Gerência Setorial de Articulação Institucional, em nível de **CDS-2**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7813

DECRETO Nº 4763 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 4762, de 05/11/19,

RESOLVE:

Nomear **Graciелton Lobato Vidal** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7814

DECRETO Nº 4764 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 559/19-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Jimmy Anderson Costa da Trindade** do cargo em comissão de Gerente da Gerência Administrativo-Financeira, **Código FGS-3**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 28 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7812

DECRETO Nº 4765 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 563/19-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar Jorcyanne **Francisca Colares de Andrade Aleixo** do cargo em comissão de Assessor, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 31 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7815

DECRETO Nº 4766 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 563/19-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear **Jorcyanne Francisca Colares de Andrade Aleixo** para exercer o cargo em comissão de Gerente da Gerência Administrativo-Financeira, **Código FGS-3**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 31 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador
HASH: 2019-1105-0001-7816

DECRETO Nº 4767 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 563/19-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear **Jorcyanne Francisca Colares de Andrade Aleixo**, Gerente da Gerência Administrativo-Financeira, para exercer, acumulativamente, o cargo em comissão de Assessor, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 31 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1105-0001-7827

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 567/2019-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, tendo em vista o Memo. 297/2019-GAB/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento do servidor **JIMMY NEGRÃO MACIEL**, Procurador do Estado, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade do Belém/PA, no dia 31 de outubro do corrente ano, para participar de audiências que ocorrerão no Gabinete da Des. **José Eliziário Bentes**, para tratar acerca dos Processos nº 0000830-55.2019.5.08.0000 e nº 0000832-55.2019.5.08.0000, junto ao Tribunal Regional do Trabalho – 8ª Região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 31 de Outubro de 2019.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2019-1105-0001-7746

PORTARIA Nº 568/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem Efeito a (P) nº 437/2019 - PGE, publicada no DOE nº 6981 de 15.08.2019, que designou a servidora **ADRIANA BRAZÃO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Comissionado de Secretario Executivo Nível II, código: CDS-2, para desempenhar suas atividades funcionais na Gerência das Prestações de Contas do Governo, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, a contar do dia 31 de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 31 de Outubro de 2019.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2019-1105-0001-7745

PORTARIA Nº 569/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 102/2019-PGE, publicada no D.O.E. nº 6892, de 03.04.2019, que designou a servidora **SABRINA SUELLE DA SILVA MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, e no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico Jurídico, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Desporto e Lazer-SEDEL, a contar de 31 de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - Designar a servidora **SABRINA SUELLE DA SILVA MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, e no exercício do Cargo Comissionado Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres-SEPM, a contar desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 31 de Outubro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2019-1105-0001-7748

PORTARIA Nº 570/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da (P) nº 538/2019-PGE, publicada no DOE nº 7022, de 14.10.2019, que concedeu férias à servidora **PAULA VAN HEEL MONTEIRO MACIEL**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, código: CDS-3.

ONDE SE LÊ.

“O gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de Novembro”.

LEIA-SE:

“O gozo dar-se-á do dia 23 de Janeiro a 21 de Fevereiro de 2020”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 31 de Outubro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2019-1105-0001-7747

PORTARIA Nº 575/2019-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, tendo em vista o Memo. nº 300/2019- GAB/PGE.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o deslocamento dos servidores **THAIRONE LUIZ BENTES MONTEIRO**, ocupante do cargo comissionado Responsável Técnico Nível III, e **CARLOS CLAYTON NOGUEIRA MIRANDA**, Analista de Tecnologia da Informação, e no exercício do cargo comissionado Responsável Técnico Nível II, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade do Brasília/DF, nos dias 13 e 14 de novembro do corrente ano, para acompanhar

o Procurador-Geral do Estado, Dr. Narson de Sá Galeno, na visita técnica que ocorrerá na Advocacia Geral da União, com a finalidade de obter conhecimento técnico acerca da adoção do sistema SUPP/AGU, na PGE/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 01 de Novembro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2019-1105-0001-7744

PORTARIA Nº 578/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o PV nº 34/2019-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **JOSÉ EVANDRO DA COSTA GARCEZ FILHO**, Procurador do Estado, para participar de audiência, e **REGINALDO CARDOSO PONTES**, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de **CALÇOENE/AP**, no período de 11 a 12 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 01 de Novembro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado

OAB/AP nº 1676-B

HASH: 2019-1105-0001-7743

PORTARIA Nº 579/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o PV nº 35/2019-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **PEDRO MONTEIRO DÓRIA**, Procurador do Estado,

para participar de audiência, e **AGOSTINHO DA SILVA PUREZA**, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de **FERREIRA GOMES/AP**, no dia 27 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 01 de Novembro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado

OAB/AP nº 1676-B

HASH: 2019-1105-0001-7742

PORTARIA Nº 581/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 114/2019-CLC/PGE.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidor **CLAUBERTO GONÇALVES CUNHA**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenador, código: CDS-3, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de BRASÍLIA/DF, para participar do **3º CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no período de 06 a 09 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 04 de Novembro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2019-1105-0001-7794

Polícia Civil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019 - DGPC/AP

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº 00009/2018-FUNAI – COORDENAÇÃO REGIONAL KAIAPÓ SUL DO PARÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **02(DOIS)** VEÍCULOS TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA 4X4, L200, TRITON SPORT GL, MARCA MITSUBISHI, COR PRETA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento com a entrega definitiva dos bens.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 276.600,00 (Duzentos e setenta e seis mil, e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 330301

Fonte: 240 – Recursos Diretamente Arrecadados

Programa de Trabalho: 06.181.0037.2529 – Gerenciamento do FUNRESPOL

Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Macapá, 31 de outubro de 2019.

ANTONIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL/AP

CONTRATANTE

HASH: 2019-1105-0001-7700

PUBLICIDADE



Novembro Azul

Um TOQUE pode salvar a vida do HOMEM que você ama. Combate ao cancer de próstata.



Secretaria de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 000070/2019-SEFAZ

Aprova Regime Especial para empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT** referente a procedimentos fiscais no cumprimento de obrigações acessórias do imposto ICMS, na forma que especifica.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei n.º 0400/97 - CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto n.º 2.269/98 - RICMS;

Considerando que o Regime Especial não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração podendo ser cassado ou alterado a qualquer tempo, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade, racionalidade e adequação em face da natureza das operações realizadas pelo contribuinte;

Considerando os termos do Ajuste SINIEF n.º 03/1989, ratificado pelos §§ 1º e 2º do art. 26 do ADCT/CE/AP;

Considerando, ainda, o contido no Parecer n.º 2019.01.00.00258 objeto do Processo n.º 28730.0162772019-7;

DECLARA:

Cláusula Primeira AUTORIZADA a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.028.316/7624-61, inscrita estadual sob o n.º 03.030.532-2, com sede na Av. Coriolano Jucá, n.º 125, Bairro Central, Macapá-AP, a usufruir de **REGIME ESPECIAL** para inscrição estadual única no Estado do Amapá, observando-se o seguinte:

I - manter inscrição estadual única n.º 03.030.532-2, correspondente ao estabelecimento localizado na Av. Coriolano Jucá, n.º 125, Bairro Central, Macapá-AP, a fim de centralizar no referido estabelecimento a escrituração fiscal, apuração do ICMS devido e emissão de documentos fiscais eletrônicos;

II - dispensar dessa exigência os demais estabelecimentos que mantiver no território deste Estado;

Cláusula segunda A empresa beneficiada, na forma e no prazo previsto no Decreto n.º 2.269/98 (RICMS/AP) apresentará Escrituração Fiscal Digital - EFD relativa ao estabelecimento inscrito, na qual deverão estar agregadas

todas as obrigações fiscais relativas aos estabelecimentos não inscritos.

Cláusula terceira Todos os documentos fiscais, nos quais serão indicados os demais estabelecimentos do Estado, poderão ser utilizados em nome do estabelecimento centralizador, onde deverão ser arquivados para exibição à Fiscalização.

Cláusula quarta Em todos os documentos fiscais relativos a este Regime Especial deverá ser assinalada a expressão: Regime Especial - Ato Declaratório n.º 2019.000070-SEFAZ/AP.

Cláusula quinta A presente autorização não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula sexta O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
- IV - ação fiscal proveniente de:

- a) Falta de emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
- b) calçamento de documentos fiscais;
- c) falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula sétima O Regime Especial, ora aprovado, terá a duração de 02 (dois) anos a contar de sua publicação e sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

Cláusula oitava Este Ato Declaratório deve ser anexado no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências - RUDFTO, modelo 6.

Cláusula décima Este Ato Declaratório entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 25 de outubro de 2019.
Josenildo Santos Abrantes
Secretário de Estado da Fazenda
HASH: 2019-1105-0001-7706

Secretaria de Administração

EDITAL Nº 028/2019 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório da candidata ao cargo de Nível Superior (Analista Jurídico), listada no Anexo Único deste Edital, a qual foi convocada através do **Edital nº 021/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL**, em conformidade com o disposto do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 05 de novembro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 028/2019 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: S02 – ANALISTA JURÍDICO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
9	ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO (M.S nº 0002743-61.2019.8.03.0000)	APTO

HASH: 2019-1105-0001-7856

EDITAL Nº 029/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o resultado definitivo inserido no **EDITAL Nº 028/2019 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GESTÃO GOVERNAMENTAL**,

RESOLVE:

Convocar a candidata ao cargo de Nível Superior (Analista Jurídico), considerada APTA na Etapa de Exame Documental, constante no Anexo Único deste Edital, para participar da Etapa de Exame Médico, de caráter eliminatório, nos termos do Item 11 do Edital nº 01/2018 de Abertura.

1. DA ETAPA DE EXAME MÉDICO

1.1 No Exame Médico os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a função pleiteada.

1.2 Ao se apresentar para o Exame Médico o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma com laudo;
- b) Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
- c) RX do tórax com laudo;
- d) Exame de urina tipo (1);
- e) Exame de Fezes – parasitológico;
- f) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
- g) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- h) ABO+RH;
- i) PCCU para candidatos de sexo feminino;
- j) Audiometria com laudo otorrino;

1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.

1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.

1.6 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

1.7 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.

1.8 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do Candidato.

2.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3.1 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo da Secretaria de Estado da administração - SEAD quanto a Etapa de Exame Médico, após a publicação do Resultado Preliminar.

3. DO LOCAL E DATA

3.1 EXAME MÉDICO

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
B A I R R O : CENTRO	C I D A D E : MACAPÁ	E S T A D O : AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 05 de novembro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 029/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

DATA: 02/12/2019	HORÁRIO: 08 às 9:30
Cargo/Especialidade: S02 - ANALISTA JURÍDICO	
CLAS.	NOME
9	ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO (M.S nº 0002743-61.2019.8.03.0000)

HASH: 2019-1105-0001-7857

EXTRATO DE CONTRATO – SEAD/GEA

CONTRATO Nº 003/2019-SEAD. Processo Nº 130101.0005.0349.0014/2019-SEAD/GEA. Contratante: Secretaria de Estado da Administração, Contratada: **NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.** CNPJ: 00555766/0001-32. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Eletrônica, integrada por sistemas de alarmes e circuito fechado de TV (CFTV), abrangendo: instalação, desinstalação e remanejamento, locação com cobertura de seguro patrimonial, manutenção e operação de sistemas e equipamentos, visando o monitoramento remoto dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá. **VIGÊNCIA: 12 (meses)**, com início a partir da data da assinatura do Contrato. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.338.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Estrutura Programática: 04.122.0005.2675.160000, Elemento de Despesa: 33.90-39, Fonte de Recurso: 101, correrão a nota de Empenho nº 2019NE00260. **SIGNATÁRIOS:** Suelem Amoras Távora Furtado - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e Sidney Monteiro de Oliveira, pela Contratada.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2019-1105-0001-7859

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SEAD/GEA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2019-SEAD/GEA-SUPRESSÃO. Processo Administrativo nº 130101.0005.0353.0002/19-SEAD/GEA. Contratante: Secretaria de Estado da Administração, Contratada: **NOVASEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA-EPP.** CNPJ: 09.500.531/0001-18. **OBJETO:** Supressão ao Contrato Emergencial nº 001/2019, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração, seus anexos, e demais órgãos atendidos pelas contratações corporativas do GEA. **DO VALOR:** o valor global estimado é de **R\$2.291.390,00 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil e trezentos e noventa reais)** a contar de

16/09/2019. O percentual suprimido é aproximadamente 15,61% (quinze vírgula sessenta e um por cento).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 04.122.0005.2675.160000, Elemento de Despesa: 33.90-37, Fonte de Recurso: 101, correrão a nota de Empenho nº 2019NE00207 de 30/08/2019. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Emergencial nº 001/2019 – SEAD/GEA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Suelem Amoras Távora Furtado - Ordenador de Despesa, pela Contratante e Higor Ardasse Monteiro Marques, Representante Legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2019.
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária de Estado da Administração
 HASH: 2019-1105-0001-7858

PORTARIA Nº 1022/11-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Marcus Danilo Picanço Pereira**
 CARGO : Técnico em Informática
 MATRICULA : 0061825-0-01
 QUINQUENIO : 18/04/2000 a 17/04/2005
 PERÍODO(S) : 01/12/2019 a 28/02/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7955/2019.

SERVIDOR(A) : **Margarida da Silva Benjamin**
 CARGO : Auxiliar de Enfermagem
 MATRICULA : 0049813-0-01
 QUINQUENIO : 29/04/2013 a 28/04/2018
 PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2019, 01 a 30/05 e 01 a 30/08/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7956/2019.

SERVIDOR(A) : **Osmarina de Souza Moura**
 CARGO : Auxiliar Administrativo
 MATRICULA : 0033889-3-01
 QUINQUENIO : 17/06/2014 a 16/06/2019
 PERÍODO(S) : 02/12/2019 a 29/02/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7989/2019.

SERVIDOR(A) : **Telma da Silva Nogueira**
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRICULA : 0113994-0-01
 QUINQUENIO : 13/12/2013 a 12/12/2018
 PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2019, 01 a 30/04 e 01 a 30/10/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.8508/2019.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2019.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1105-0001-7704

PORTARIA Nº 1023/11-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) RURAP:

SERVIDOR(A) : **Tiago Nogueira da Silva**
 CARGO : Técnico Extensão Rural
 MATRICULA : 0034059-6-01
 QUINQUENIO : 17/07/2004 a 16/07/2009
 PERÍODO(S) : 01/12/2019 a 28/02/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7059/2019.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2019.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1105-0001-7705

PORTARIA Nº 1024/11-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **José Benedito Pedroso Pereira**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0087823-5-01
 QUINQUENIO : 16/06/2006 a 15/06/2011
 PERÍODO(S) : 01/12/2019 a 29/01 e 04/03 a 02/04/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.8502/2019.

SERVIDOR(A) : **Elma do Socorro Coutinho Barbosa**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0087086-2-01
 QUINQUENIO : 22/03/2006 a 21/03/2011
 PERÍODO(S) : 01/12/2019 a 05/01 e 05/02 a 29/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.8501/2019.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2019.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1105-0001-7703

PORTARIA Nº 1025/11-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Liacilda Palheta Pereira da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0034177-0-01
 QUINQUENIO : 07/08/2009 a 06/08/2014
 PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2019 e 01/02 a 31/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.8493/2019.

SERVIDOR(A) : **Silvia de Lima Ferreira**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0031349-1-01
 QUINQUENIO : 03/05/2004 a 02/05/2009
 PERÍODO(S) : 01/12/2019 a 13/01 e 14/02 a 30/03/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.8500/2019.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2019.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2019-1105-0001-7702

PORTARIA Nº 909/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0051474-22.2018.8.03.0001, e contido no EDOC 3444990/2019-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2003

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057887-8	FELIX AUGUSTO VAZ	2ª/III	2ª/IV	17/08/2016
			2ª/IV	2ª/V	17/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 5 de novembro de 2019
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária do Estado de Administração
 HASH: 2019-1105-0001-7855

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Espécie: **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**, Processo nº 28750.000.190/2017, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **FACILITA SERVIÇOS VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.304.614/0001-10, doravante denominada CONTRATADA; **Objeto:** O presente Termo tem por escopo, definir data limite para entrega dos objetos referente ao contrato nº 006/2018-SDR/GEA/AP; **DA DATA:** Fica estipulado o período compreendido entre 10/12/2019 a 20/01/2020 (data limite) para entrega dos itens constantes no contrato supracitado; **DA ASSINATURA:** Assinado em 21/10/2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR
 HASH: 2019-1105-0001-7695

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Espécie: **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**, Processo nº 28750.000.190/2017, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CIA DA FLOR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.164.990/0001-45, doravante denominada CONTRATADA; **Objeto:** O presente Termo tem por escopo, definir data limite para entrega dos objetos referente ao contrato nº 006/2018-SDR/GEA/AP; **DA DATA:** Fica estipulado o período compreendido entre 10/12/2019 a 20/01/2020 (data limite) para entrega dos itens constantes no contrato supracitado; **DA ASSINATURA:** Assinado em 21/10/2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR
HASH: 2019-1105-0001-7694

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 0373/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.525207/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **RENE MARQUES BRUNO** – Técnico da Coord. Geo Educacional Área Metropolitana e Interior – COGEAMI, **BENEDITA SANCHES RUELA** – Técnica da Coord. Geo Educacional Área Metropolitana e Interior – COGEAMI, **ELIANE ROCHA RODRIGUES** - Técnica da Coord. Geo Educacional Área Metropolitana e Interior – COGEAMI, **CICERA BRUNA LIMA DO ESPIRITO SANTOS** - Gerente Educacional de Macapá Rural/Pedreira e Pacui, da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP até Município de Pacui/AP, com saída dia 13 de setembro de 2019 as 9hs e retorno no dia 14 de setembro de 2019 as 18hs. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de setembro de 2019.
Dannielsom Thompston de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7728

PORTARIA Nº 0381/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.518902/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, **30 (trinta) dias de férias**, relativas ao exercício de 2018, o servidor **SÉRGIO ANTONIO BELTRÃO BACELAR**, exercendo atualmente suas atividades como Secretário Escolar na Escola Estadual Osvaldina Ferreira Da Silva, para usufruto no período de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º – Designar a servidora **ANA CLAUDIA MACIEL DE FREITAS**, Professora, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do titular. Sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de setembro de 2019.
Dannielsom Thompston de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7723

PORTARIA Nº 0389/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.525191/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor: **ELTON MURICY NASCIMENTO** – Analista em Infraestrutura, da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP até o Município de Calçoene-AP, no período de 17 a 19 de setembro de 2019, para comparecimento em audiência no Ministério Público Comarca de Oiapoque e fazer vistoria técnica nas Escolas Estaduais Ivanildo Fortes Da Silva e Juvenal Guimarães Teixeira.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao GAB/SEED, no período de 03 dias úteis o competente relatório de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de setembro de 2019.
Dannielsom Thompston de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7714

PORTARIA Nº 0390/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.525235/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora: **ADRIANA CRISTINA FERREIRA SOARES** – Responsável por Atividade Nível I, da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP até a cidade de Florianópolis-SC, no período de 07 a 10 de outubro de 2019, para participar como representante do Comitê no Seminário Conhecer onde serão reconhecidos os vencedores da Etapa Nacional do Prêmio SEBRAE de Educação Empreendedora.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, a servidora acima nominada deverá encaminhar ao GAB/SEED, no período de 03 dias úteis o competente relatório de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de setembro de 2019.

Danielson Thompsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7713

PORTARIA Nº 0391/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.525760/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2017, a servidora **VANUSA FERREIRA DOS ANJOS**, exercendo atualmente suas atividades como Diretora na Escola Estadual Oneide Pinto Lima, para usufruto no período de 17/09 a 16/10 de 2019.

Art. 2º – Designar a Servidora **IDA DO SOCORRO DINIZ FAZZI**, matrícula SIAPE 1016089, pertencente ao Quadro de Servidores do Ex-Território Federal do Amapá, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do titular. Sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de setembro de 2019.

Danielson Thompsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7724

PORTARIA Nº 0428/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.523617/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora: **CAROLINE CARDOSO CAMPOS** - Professora, da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP até cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos período de 07 a 12 de novembro de 2019, para participar da 24ª Jornada de Foguetes, acompanhando os alunos da E.E. Maria Ivone de Menezes.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, os servidores acima nominados deverão encaminhar a COFIC/SEED no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 01 de outubro de 2019.

Danielson Thompsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7725

PORTARIA Nº 0430/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.516968/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, **30 (trinta) dias de férias**, relativas ao exercício de 2018, para a servidora **ANTONIA MARIA GOMES TRAVASSOS**, exercendo atualmente as suas atividades como Diretora da Escola Estadual Alzira de Lima Santos, para usufruto no período de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º – Designar o servidor **LINDOMAR PIRES PENHA**, Secretário Escolar, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do titular. Sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 01 de outubro de 2019.
Dannielsom Thompstsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7707

PORTARIA Nº 0442/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.532049/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras: **MARIA LUCENI DA SILVA e ELIANE ROCHA RODRIGUES**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Tartarugalzinho-AP, no período de 07 a 11 de outubro de 2019, para realizar ações referentes à aplicação do Simulado ENEM.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, as servidoras acima nominadas deverão encaminhar à COFIC/SEED no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 07 de outubro de 2019.
Dannielsom Thompstsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7708

PORTARIA Nº 0443/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.532056/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras: Adriana Cristina Ferreira Soares e Maria dos Santos Barros, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Distrito de Bailique-AP, no período de 07 a 13 de outubro de 2019, para realizar ações referente à aplicação do simulado do ENEM.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, as servidoras acima nominadas deverão encaminhar à COFIC/SEED no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 07 de outubro de 2019.
Dannielsom Thompstsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7720

PORTARIA Nº 0444/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.532046/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Andrew Robson de Lima Ferreira, Rosangela de Araújo Santos e José Adalto Teixeira Rodrigues Júnior**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Vitória do Jari-AP e Laranjal do Jari-AP, no período de 07 a 11 de outubro de 2019, para realizar ações referentes à aplicação do Simulado ENEM.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, os servidores acima nominados deverão encaminhar à COFIC/SEED no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 07 de outubro de 2019.
Dannielsom Thompstsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7721

PORTARIA Nº 0446/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza

a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.530576/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores: **IVANIRA SANTOS BARROS, RENE MARQUES BRUNO, ELTON MURICY NASCIMENTO e DANIEL TAVARES GOMES**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, no período de 07 a 09 de outubro de 2019, para participar de visita técnica de monitoramento na E.E. Vila Velha.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, os servidores acima nominados deverão encaminhar à COFIC/SEED no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 08 de outubro de 2019.
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7729

PORTARIA Nº 0447/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.530576/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **ROMUALDO TELES FIGUEIREDO** – Gerente do Núcleo Administrativo, **CLEONICE SILVA DE LIMA** – Coordenadora de Administração, **NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO** – Secretária Adjunta de Políticas Educacionais, **RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS** – Gerente de Núcleo/NIOE, **CLAUDIO ROBERTO PAIVA DA SILVA TRINDADE** – Auxiliar em Manutenção/UMAP e **LOURIVAL DA SILVA TRINDADE** – Assistente Administrativo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, no período de 10 a 12 de outubro de 2019, para atuarem na ação judicial na E.E. Vila Velha do Cassiporé e tratativas da gestão compartilhada com exercício relacionada a E.E. Duque de Caxias.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, os servidores acima nominados deverão

encaminhar à COFIC/SEED no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 08 de outubro de 2019.
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7722

PORTARIA Nº 0448/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.532026/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor: **WELLINGTON DE MIRANDA COSTA**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28 de setembro de 2019, para participar da III Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação-CONSED.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar à COFIC/SEED no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 08 de outubro de 2019.
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7709

PORTARIA Nº 0449/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.530920/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras: **RAQUEL RAMOS DE FREITAS, LILIAN DA SILVA AMARAL e MARIA ORMINDA MIRANDA DE SOUZA** da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP até o Município de Calçoene-AP, no período de 09 a 10 de Outubro de 2019, para ministrar III e IV Formação Programa de Aprendizagem no Amapá-PAAP para Professores da Rede Estadual e Municipal do Município de Calçoene.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, as servidoras acima nominadas deverão encaminhar à COFIC/SEED no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 08 de outubro de 2019.
Dannielsom Thomptsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7726

PORTARIA Nº 0450/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.532158/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **IBRAIM SANTANA DIAS e ALESSANDRO GEMAQUE PANTOJA**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Região do Carmo do Maruanum I-AP, no dia 11 de outubro de 2019 às 08h00 e retorno às 17h00, para reunião com a comunidade escolar a fim de tratar de assuntos referentes ao caixa escolar. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, os servidores acima nominados deverão encaminhar à Chefia Imediata no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 08 de outubro de 2019.
Dannielsom Thomptsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED

Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7710

PORTARIA Nº 0454/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.531767/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora: **CLAÚDIA LEITÃO DA CONCEIÇÃO PROIETTI**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 07 a 10 de outubro de 2019, para participar de um evento do CONSED, com o objetivo de participar da Frente de Trabalho sobre AVALIAÇÃO. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, a servidora acima nominada deverá encaminhar à Chefia Imediata no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2019.
Dannielsom Thomptsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7718

PORTARIA Nº 0456/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.532679/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora: **CLAÚDIA REGINA DOS SANTOS SILVA** – Coordenadora de Desenvolvimento de Normatização das Políticas Educacionais/CODNOPE, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, no período de 10 a 12 de outubro de 2019, para participar da reunião de Alinhamento dos Coordenadores Estaduais para Aplicação da Avaliação de Impacto no Ensino Médio em parceria com o Instituto Sonho Grande/CAED-UFJF. Sem

ônus para o Estado.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, a servidora acima nominada deverá encaminhar à Chefia Imediata no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2019.
Dannielsom Thompsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7716

PORTARIA Nº 0459/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc nº 164.532990/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **ANA CRISTINA DA SILVA CARDOSO** – Professora, **FERNANDA CRISTINA BAÍA GOMES** – Professora, **JORGE CARMONA DOS SANTOS** - Professor/Coordenador do programa EPAZ, **SUZI HELEN MACHADO DIAS** - Professora/Coordenadora do programa EPAZ, da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP até os Municípios de Laranjal do Jari-AP comunidade São Pedro, no período de 11 a 13 de outubro de 2019, para ministrarem Curso de Práticas Restaurativas para os servidores das Escolas Estaduais e Municipais.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, os servidores acima nominados deverão encaminhar à COFIC/SEED, no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de Outubro de 2019.
Dannielsom Thompsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7717

PORTARIA Nº 0464/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc nº 164.533670/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **CICERA BRUNA LIMA DO ESPIRITO SANTO** – Geo Educacional Macapá Rural/NUGEMP, **JOSÉ ADALTO TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR** – Técnico da Coordenadoria Geo Educacional Área Metropolitana e Interior/COGEAMI, **ANA LUCIA GOMES TAVARES ROCHA** – Técnica do Núcleo de Inspeção e Orientação Escolar/NIOE, **KELY UANE PANTOJA DA SILVA COSTA** – Assessora Técnica da Ouvidoria, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o distrito do Pacuí, no dia 17 de outubro de 2019, com saída às 07h30 e retorno no mesmo dia às 18h, para dar providências sobre o relatório de visita do ministério público na Escola Estadual São Joaquim do Pacuí, referente ao Projeto Gabinete nas Escolas. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, os servidores acima nominados deverão encaminhar à Chefia Imediata no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de outubro de 2019.
Dannielsom Thompsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7715

PORTARIA Nº 0465/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc nº 164.533807/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **CICERA BRUNA LIMA DO ESPIRITO SANTO** - Geo Educacional Macapá Rural/NUGEMP, **MARIA DOS SANTOS BARROS** – Geo Educacional Área Metropolitana e Interior/COGEAMI, da sede de suas atribuições em Macapá-AP

até a Escola Estadual Bacaba, na Comunidade Bacaba no Rio Pedreira, no dia 18 de outubro de 2019, com saída às 08h e retorno no mesmo dia às 18h, para realizar escuta da Comunidade Escolar. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, os servidores acima nominados deverão encaminhar à Chefia Imediata no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de outubro de 2019.
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7727

PORTARIA Nº 0466/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.532443/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras: **CLAUDIA REGINA DOS SANTOS SILVA, GECIANE DA SILVA GEMAQUE, JAMILE FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA** e **RENATA SILVA DE OLIVEIRA**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a o município de Tartarugalzinho-AP, no dia 18 de outubro de 2019, para visita técnica do **COLABORA AMAPÁ EDUCAÇÃO**: para tratar assuntos referentes ao Eixo Aprendizagem e acompanhar as ações do Programa.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, as servidoras acima nominadas deverão encaminhar à COFIC/SEED no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de outubro de 2019.
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7711

PORTARIA Nº 0469/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.534129/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **JORGE CARMONA DOS SANTOS FILHO** – Professor, **FERNANDA CRISTINA BAIA GOMES** – Professora, **RITA REGINA ALVES DE ASSIS** – Professora, **SUZI HELEN MACHADO DIAS** - Professora, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de Amapá-AP, Pracuuba-AP e Tartarugalzinho-AP, no período de 20 a 26 de outubro de 2019, para ministrarem Oficinas de Práticas Restaurativas para os servidores das Escolas Estaduais e Municipais.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, os servidores acima nominados deverão encaminhar à COFIC/SEED no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de outubro de 2019.
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7719

PORTARIA Nº 0470/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.534138/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras: **BETÂNIA SOARES BATISTA** – Professora, **ELIZABETH DO SOCORRO GOMES FORTES VINHAS** – Professora, **VANILZA GOMES DE SOUZA** – Professora, **WILSON MIRANDA CAMPOS** - Professor, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de Porto Grande-AP e Ferreira Gomes-AP, no período de 20 a 26 de outubro de 2019, para ministrarem curso de 20h de Práticas Restaurativas.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, as servidoras acima nominadas deverão encaminhar à COFIC/SEED no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de outubro de 2019.
Dannielson Thompstsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 3499/2019
HASH: 2019-1105-0001-7712

Secretaria de Transporte

ERRATA-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 181/19-SETRAP, de 10 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.033, do dia 30 de Outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“tem como objeto a transferência de Recursos Financeiros, para execução dos serviços de construção PA ponte sobre o Rio Jarí, localizada no Município de Laranjal do Jarí”

LEIA-SE:

“tem por objeto efetivar parceria com Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí, com a interveniência da Secretaria de Estado de Transportes, que visa assegurar mediante a transferência de Recursos Financeiros, a contrapartida ao Contrato de Repasse nº 265.041-87/2008-PRÓ MUNICÍPIO/CAIXA, para execução dos serviços de construção da ponte sobre o Rio Jarí, localizada no Município de Laranjal do Jarí, no Estado do Amapá”

Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.
BENEDITO ARISVALDO SOUSA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transporte
HASH: 2019-1105-0001-7667

EXTRATO DO RELATÓRIO ANALÍTICO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL/SETRAP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONFORME DECRETO n.º 0795
Em 23 /10 / 2019
BENEDITO ARISVALDO SOUSA CONCEIÇÃO
Secretário / SETRAP

OBJETO Contratação de empresa para execução dos serviços necessários para reforma de Ponte de Madeira de Lei sobre o Igarapé do Anauerapucu, Rodovia AP 010, no Município de Mazagão/AP.

TIPO “a de menor preço”

PROCESSO Nº 6.0000115/2019.

VALOR ESTIMADO R\$ \$ 27.208,89 (Vinte e sete mil, duzentos e oito reais e oitenta e nove centavos). Com preço base das tabelas do SINAPI/CEF de maio/2019 e SICRO2/DNIT janeiro/2019, conforme planilhas orçamentárias anexo.

ADQUIRIU O EDITAL – FORTE LTDA – CNPJ Nº 10.718.378/0001-89

CONCLUSÃO:

Tendo o certame seguido fielmente às exigências do seu próprio edital, qual seja, Edital de Tomada de Preços n.º 001/2019-CPL/SETRAP, assim como ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como aos Princípios Constitucionais/Administrativos e os Princípios que regem a licitação, a Comissão Permanente de Licitação dessa Secretaria entre as atribuições que lhes são conferidas, **SUGERE** que seja promovido novo certame licitatório.

É a orientação dessa Comissão.

Macapá (AP), 23/10/2019
Lucidete Uchoa da Silva
Presidente da Comissão
HASH: 2019-1105-0001-7662

Secretaria de Segurança

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 12/2015–SEJUSP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO da Cláusula Décima Terceira – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e Cláusula Décima Quarta – Do prazo de vigência do Contrato nº 12/2015- SEJUSP.

CLÁUSULA 2ª – AMPARO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, e art. 14, todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DA ALTERAÇÃO

3.1 A Cláusula Décima Terceira – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 12/2015 – SEJUSP, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

13.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de orçamento próprio da Contratante, a serem utilizados no exercício financeiro de 2019 com futuras alterações em 2020, sob a seguinte classificação:

(...)

3.2. A Cláusula Décima Quarta – Do Prazo de Vigência do contrato nº 12/2015 – SEJUSP, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

14.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 12/2015 – SEJUSP, por 12 (doze) meses, no período de 27 de novembro de 2019 à 26 de novembro de 2020, sem prejuízo do período de garantia dos serviços prestados, previstos neste termo e demais obrigações legais da Contratada, com eficácia legal após a publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente.

14.2 A prorrogação atenderá expressamente o prescrito no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO

4.1 As demais Cláusulas do Contrato nº 12/2015 – SEJUSP, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

(...)

Contratada: J. S. GAMBOA – ME, NPJ:04.630342/0001-46

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL PM RR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HASH: 2019-1105-0001-7752

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 129/2019-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 085/2019- CPSMA/SDC, de 10 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras, **Ana Ruth do Rosário Souza** - Engenheira Sanitarista e **Ana Vitória Ribeiro Bezerra** – Gerente de Núcleo de Apoio a gestão Integrada de Resíduos Sólidos até ao Município de Tartarugalzinho, no período de 15 a 16 de outubro de 2019, com o objetivo de apresentação do Plano de Mobilização Social para os membros comitês de Sustentação e diretor Local para correção e deliberação de Ata.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2019.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2019-1104-0001-7641

PORTARIA N.º 134/2019-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 0034/2019- Chefia de Gabinete/SDC, de 07 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **Frank Warlen Holanda da Silva**, ocupante de Cargo de Motorista Gabinete/SDC, até ao Município de Oiapoque, no período de 07.10.2019 a 09.10.2019, o qual vai conduzir o veículo que transportará o Secretário Adjunto Robson Santana Rocha Freires, até ao Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2019.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
HASH: 2019-1104-0001-7638

PORTARIA N.º 136/2019-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 010/2019- SDC/ADJ, de 14 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **José Carlos Corrêa de Carvalho** – Secretário Adjunto, até aos Municípios de Pracuúba, Calçoene e Amapá, no período de 17/10 à 27/10/2019, com o objetivo de acompanhar em Pracuúba o festival do Tucunaré e inaugurações, em Calçoene (Carnot e Lourenço) acompanhar a implantação do programa Luz para Todos, em Amapá acompanhar o aniversário do Município, inauguração de obras e assinatura de convênios e acompanhamento da Tecnoagro, Agropec e Festival do Leite.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá-AP, 15 de outubro de 2019.
Antônio Pinheiro Teles Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
HASH: 2019-1104-0001-7640

PORTARIA N.º 137/2019-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0788, de 26 de Março de 2018, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o Processo nº 2000.0165/2019-SDC, de 17 de julho de 2019,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta SDC;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem a execução do Contrato nº 008/2019-SDC, celebrado entre o Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades - SDC e a Empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTO LTDA**, para o **FORNECIMENTO DE REDE IP MULTISERVIÇOS**, visando atender as necessidades da SDC. Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Fiscal de Contrato:

Diego Araújo de Rocha – Responsável por Atividade Nível III – Titular

Natanaelson Cortes dos Santos – Gerente Setorial de Articulação Institucional – Suplente

Art.2º- A função para qual foram designados os servidores acima indicados será exercida pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2019.
Antônio Pinheiro Teles Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
HASH: 2019-1105-0001-7733

PORTARIA N.º 138/2019-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 0119/2019- CAIDL/SDC, de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Everton Luiz Moraes Feijó** – Chefe de Unidade de sistemas de Informações Georreferenciadas e **Giovanni Luiz Lima da Silva Júnior** – Chefe de Unidade de Regularização de Áreas de Interesse Social até ao Município de Tartarugalzinho, no período de 22 a 25 de Outubro 2019, com o objetivo de verificação “**in loco**” que irão subsidiar as informações inseridas na Planilha de Preposição de Convênio de Limpeza Urbana, no Município de Tartarugalzinho.

Art. 2º - Na oportunidade informamos que o Servidor **Frank Warlen Holanda da Silva**, ocupante de Cargo de Motorista Gabinete/SDC, irá conduzir o veículo que levará

os Servidores até ao Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2019-1105-0001-7734

PORTARIA N.º 139/2019-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 0117/2019- CAIDL/SDC, de 07 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **Elenildo Barbosa da Fonseca** – Coordenador de Articulação Institucional e Desenvolvimento Local até a cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 11/10/2019, com o objetivo de acompanhar e discutir, junto a Bancada Parlamentar do Estado do Amapá as Emendas Parlamentares de execução no ano 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2019-1105-0001-7732

PORTARIA N.º 140/2019-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 0120/2019- CAIDL/SDC, de 18 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Criscia Tania Correa Moraes** – Chefe de Unidade de Contratos e Convênios com os Municípios, **Yasmin Suanny Lopes Cardoso** – Chefe de Unidade de Pesquisa do Desenvolvimento Urbano e **Marcos Antonio de Oliveira Coutinho** – Coordenador da Coordenadoria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Local, até ao Município

de Amapá, no período de 22 a 25 de Outubro 2019, com o objetivo de acompanhar a assinatura dos termos de convênios dos processos referentes à Limpeza Urbana e da Recuperação e Urbanização da Orla do Município de Amapá.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2019-1105-0001-7735

PORTARIA N.º 141/2019-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 0036/2019- CAIDL/SDC, de 18 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Ary da Silveira Barros** – Gerente de Articulação Institucional, **Clener Beleza Soares** – Coordenador/CPH e **Kleber Luiz do Nascimento Pereira** – Gerente de Articulação Institucional, até ao Município de Amapá, no período de 22 e 23 de Outubro 2019, com o objetivo de assessorar o Excelentíssimo Secretário/SDC, na cerimônia de assinaturas de Convênios com o Município.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2019-1105-0001-7737

PORTARIA N.º 142/2019-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 0037/2019- Chefia de Gabinete/SDC, de 23 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Ary da**

Silveira Barros – Gerente de Articulação Institucional, **Elaine Maria dos Santos Mascarenhas** – Coordenadora/CDPU, **Kleber Luiz do Nascimento Pereira** – Gerente de Articulação Institucional, **Bárbara Daiane Barreto Vaz** – Gerente de Núcleo de Administração e Serviços/CAF, **Marco Antonio Marques dos Santos** – Gerente de Núcleo de Articulação Institucional e Desenvolvimento Local, **Raimundo Nonato da Silva Pires** – Engenheiro Eletricista e **Solane Soraia Coutinho Carvalho** – Chefe de Unidade de Informática até ao Município de Itaúbal do Pírim, no dia 24 de Outubro 2019, com o objetivo de assessorar o Sr. Secretário na Cerimônia de assinatura de Convênios com o Município de Itaúbal.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2019.
Antônio Pinheiro Teles Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
HASH: 2019-1105-0001-7738

PORTARIA Nº 143/2019- SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta SDC;

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras **Jesus do Socorro Parente de Oliveira**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível I – Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADIN e **Natália Dy Paula Silva Santos**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Material e Patrimônio, para fiscalizarem a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, referente ao Processo nº 2000.0219/2019, para o consumo desta SDC, a contar de 22 de outubro de 2019, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

Art.2º- A função para qual foram designados os servidores acima indicados será exercida pelo prazo necessário à

conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2019.
Antônio Pinheiro Teles Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
HASH: 2019-1104-0001-7642

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 027/2019-SDC

PROCESSO Nº 2000.0229/2019-SDC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES, e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL.

OBJETO: Construção de Passarela Em Madeira De Lei Na Comunidade De Jupati Do Município De Itaúbal.

VIGÊNCIA: 18 (meses) a partir do dia 01 de novembro de 2019.

VALOR: No valor total de R\$ 200.916,82 (Duzentos mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), sendo I - R\$ 198.907,65 (Cento e noventa e oito mil e novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), recursos oriundos do GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, II - R\$ 2.009,17 (Dois mil e nove reais e dezessete centavos), relativos à contrapartida do Município de Itaúbal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.451.0450 1.273Construção, ampliação e reforma de prédios e dos equipamentos públicos Programa de Trabalho 1421011545100352588160000- Cooperação Financeira Para os Municípios, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual Fontes: (101), Natureza da Despesa 4.4.40.42, conforme Nota de Empenho Nº 2019NE00247.

Macapá, 01/11/2019
Antônio Pinheiro Teles Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
HASH: 2019-1104-0001-7642

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 – CPL/ SDC

PROCESSO Nº: 2000.0179/2019/SDC - **OBJETO:** PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORA (GERENTE DE NÚCLEO) PARA PARTICIPAR DO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUITETURA – IAB 2019, REALIZADO NO PERÍODO DE 09 A 12 DE OUTUBRO DE 2019 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Art. 25, II c/c Art. 13, VI e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATADO:** INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPTO R G SUL - CNPJ:

92.915.214/0001-06 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 1.42.101.15.122.0003.2600; NATUREZA: 33.90.39; FONTE: 101; **VALOR: R\$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).**

Esta Justificativa tem por finalidade o pagamento de inscrição de servidora para participação do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetura – IAB 2019, no período de 09 a 12 de Outubro de 2019, considerando a necessidade de capacitação dos técnicos desta Secretaria, bem como, apresentação do artigo científico sob o tema “**Uma visão sobre os agentes produtores do espaço urbano: o caso de Macapá/AP**” previamente selecionado pela organização do evento. A contratação do **IAB – INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPTO R G SUL** - CNPJ: 92.915.214/0001-06 foi efetivada por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do artigo 25, caput, II, da Lei nº 8.666/93, que proclama que “**é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, observando-se as peculiaridades de cada caso**”. No caso em comento, justifica-se a contratação, pois trata-se de um congresso onde o Instituto em tela, é único responsável e idealizador da edição do referido evento em razão de ser a entidade da classe profissional. Atendidas às exigências do Art. 25, II c/c Art. 13, VI e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, para salvaguardar os interesses da Instituição. Conforme Parecer Jurídico nº 666/2019-PLCC/PGE/AP de 03 de Outubro de 2019.

Macapá/AP, 22 de Outubro de 2019.
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JUNIOR
SECRETARIO - SDC
CONTRATANTE
HASH: 2019-1104-0001-7639

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2019 – SDC

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES E A EMPRESA WHERLLES SILVEIRA DE ARAUJO, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

PROCESSO Nº 2000.0219/2019-SDC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELO E ÁGUA MINERAL SEM GÁS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC; FONTE 101; PROGRAMA DE TRABALHO Nº 1.42.101.15.122.0003.2600.0.160000 (AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS); NATUREZA DE DESPESA Nº 339030 – (MATERIAL DE CONSUMO) E NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00245, NO **VALOR DE R\$ 4.434,00**

(QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), PARA SUA DEVIDA EXECUÇÃO. O VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO É DE **R\$ 4.434,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)**, QUE SERÁ PAGO DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO DO SERVIÇO.

16.1. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA TERMO DE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO NA DATA DE 04/11/2019 E ENCERRAMENTO EM 03/11/2020, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

ASSINARAM: SR. ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR, REPRESENTANDO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES/SDC E O SR. WHERLLES SILVEIRA DE ARAUJO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA WHERLLES SILVEIRA DE ARAUJO.

MACAPÁ-AP, 04 NOVEMBRO DE 2019.
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JUNIOR
SECRETARIO - SDC
DECRETO Nº 0125/2019
HASH: 2019-1105-0001-7739

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019 – SDC

PARTES: GEA/SDC E A EMPRESA **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTO LTDA.** - CNPJ: 02.985.578/0001-70 - PROCESSO Nº 2000.165/2019-SDC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REDE IP MULTISERVIÇOS, a fim de atender as necessidades dos órgãos entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES/SDC; Fonte 101; Ação Manutenção de Serviço Administrativo/SDC; Programa de Trabalho nº 1.42.101.15.122.0003.2600 – Manutenção de Serviço Administrativo; Natureza de Despesa nº 3390.39 – Recursos de Transferências da união - RTU (FPE; IPI; ISO; ICMS-EX; CFRH; CFRM E OUTROS) e Nota de Empenho nº NE201900191 de 16/09/2019, no **valor de R\$ 12.672,12 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais e doze centavos)** para sua devida execução, o preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor anual global, que será pago de acordo com a certificação do serviço, conforme valores definidos no Anexo I – Planilha de Formação de Preços e Composição de Custos, deste Contrato.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá prazo de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60

(sessenta) meses e já computados os iniciais, caso sejam preenchidos os requisitos das letras a, b, c e d, da cláusula 16.1., enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente.

ASSINARAM: Sr. ANTÔNIO PINHEIRO TELES JUNIOR, representando a Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades – SDC e o Sr. Vitor Cesar Martins Batista, representante legal da empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTO LTDA.**

Macapá/AP, 15 de outubro de 2019.
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JUNIOR
SECRETARIO - SDC
Dec. 0125/2019
HASH: 2019-1105-0001-7736

Secretaria de Infraestrutura

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019-CPL/SEINF

Comunicamos aos potenciais interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-CPL/SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.035, seção 02, página 12, do dia 01/11/2019, com circulação no dia 01/11/2019, Jornal Diário do Amapá, publica no dia 02/11/2019, em função da ERRATA, fica ADIADA conforme abaixo;

De: 11/11/2019 – Hora 09h (nove)

Secretaria de Mobilização Social

ERRATA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2016–SIMS/ MACHADO E ANDRADE LTDA

Publicado no D.O.E. nº 7011 do dia 27/09/2019

ONDE SE LÊ:

PRODUTO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNIT.R\$	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL
Óleo Diesel BS 500	172.150 litros/media conforme a demanda e Sujeito a variações para “menos” face a implementação do “Programa Luz para Todos” que esta interligando varias comunidades ao sistema da Eletronorte	2.065.800 litros/media conforme a demanda e Sujeito a variações para “menos” face a implementação do “Programa Luz para Todos” que esta interligando varias comunidades ao sistema da Eletronorte	Valor praticado no mercado	R\$754.017,00/media conforme a demanda e Sujeito a variações para “menos” face a implementação do “Programa Luz para Todos” que esta interligando varias comunidades ao sistema da Eletronorte	R\$9.048,204,00 global

LEIA-SE:

PRODUTO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNIT.R\$	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL
---------	----------------------------	---------------------------	----------------	-----------------------	-------------

PARA: 20/11/2019 – Hora 09h (nove) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Conclusão de pavilhão de segurança máxima-IAPEN, no Município de Macapá-AP.

Processo nº 196.250514/2018-SEINF.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019-CPL/SEINF

Dia: 25/11/2019 – Hora 09:00 (nove) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro –Macapá-AP.

OBJETO: Reforma do Prédio cedido pela SEAD a DGPD, para o funcionamento da atividade da DGPC, no Município de Macapá-AP.

Processo nº 196.292850/2018-SEINF.

Os interessados em participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos, na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00

Macapá-AP, 05 de novembro de 2019.
ELIVALDO SANTOS SOARES
Presidente da CPL/SEINF/GEA
HASH: 2019-1105-0001-7753

Óleo Diesel BS 500	172.150 litros/media conforme a demanda e Sujeito a variações para “menos” face a implementação do “Programa Luz para Todos” que esta interligando varias comunidades ao sistema da Eletronorte	2.065.800 litros/media conforme a demanda e Sujeito a variações para “menos” face a implementação do “Programa Luz para Todos” que esta interligando varias comunidades ao sistema da Eletronorte	5.02	R \$ 7 5 4 . 0 1 7 , 0 0 / m e d i a conforme a demanda e Sujeito a variações para “menos” face a implementação do “Programa Luz para Todos” que esta interligando varias comunidades ao sistema da Eletronorte	R\$9.048,204,00 global
--------------------	---	---	------	---	------------------------

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2019.

Alba Nize Colares Caldas

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/SIMS

HASH: 2019-1101-0001-7442

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº007/2019 – SIMS / **E A C COSTA - EPP**

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA E A C COSTA – EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 0043/2018-CLC/PGE e seus anexos.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Água mineral, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da inclusão e Mobilização Social -SIMS e suas unidades descentralizadas

ESPEC.	REF.	QTD	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
Água mineral sem gas 1ª qualidade com faixa de ph 6.0 a 8.0, embalagem com 1,5 litros	Und	8.460	Água da amazônia	R\$:1.80	R\$:15.228,00

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 310101; Fonte 101 Ação: 2581 - Programa de Trabalho nº 002 ; Natureza de Despesa nº 3390.30 , para sua devida execução.

O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor anual estimado de **R\$15.228,00(quinze mil duzentos e vinte oito reais)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31/10/2019 e encerramento em 01/11/2019, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

MACAPÁ – AP 31 DE OUTUBRO DE 2019.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

HASH: 2019-1105-0001-7661



PORTARIA Nº264/2019-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 070/2019 CARTI/SIMS e Processo nº 375/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 259/2019, de 29 de outubro de 2019.

ONDE SE LÊ: no período de 25 de novembro.

LEIA – SE: no período de 25 a 28 de novembro.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 31 de outubro de 2019.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2019-1105-0001-7671

RESOLUÇÃO Nº 21/2019 – CEAS/AP

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 16 de 08 de agosto de 2019 – CEAS/AP.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2019, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Incisos XVIII e pelo Artigo 22º, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu Plenário.

Considerando as orientações da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742 de 7 de novembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435/2011;

Considerando os Informes nº 01 e 02/2019, que orienta sobre o processo das Conferências de Assistência Social de 2019;

Considerando Resolução nº 11 de 23 de Maio de 2019 que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Resolução CEAS/AP nº 16/2019, de 08 de agosto de 2019 que define a data de realização da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, no dia 25 de outubro do corrente ano, sendo que ocorrerá no dia 08 de novembro de 2019.

§ 1º - A alteração se faz necessária em decorrência do informe nº06/2019 do CNDAS que altera o prazo das conferências Municipais de Assistência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2019.

Alba Nize Colares Caldas

Presidente do CEAS/AP

HASH: 2019-1101-0001-7449

Secretaria de Cultura**ERRATA –SECULT**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019. Memorando nº 163/2019 – CDC/SECULT

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da portaria nº 089/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.034, páginas 27/28 de 31 outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Ana Valéria Ramos da Costa – Chefe de Núcleo Técnico Programático/CDC/SECULT;

Sávio Nunes Bordalo – Gerente Geral de Articulação Institucional – GAI/SECULT;

Michel Nascimento Braz – Conselheiro Estadual de Cultura – CEPC/SECULT.

LEIA-SE:

Ana Valéria Ramos da Costa – Chefe de Núcleo Técnico Programático/CDC/SECULT;

Sávio Nunes Bordalo – Gerente Geral de Articulação Institucional – GAI/SECULT;

Michel Nascimento Braz – Conselheiro Estadual de Cultura – CEPC/SECULT.

Mariana de Araújo Gonçalves - Mestre em História. Professora e Historiografia Africana e Afro Brasileira da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP. Pesquisadora de Populações Negras na Amazônia. Seus estudos focam áreas que envolvem relações étnico-raciais, festas, identidades e religiões afro-ameríndias.

Elane Carneiro de Albuquerque – Mestre em Educação pela Universidade Federal do Ceará – UFC. Licenciatura em Artes Visuais pela Universidade Federal do Amapá – UNIFAP. Especialista em Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental pela Universidade Federal do Pará – UFPA. Atuação profissional e acadêmica em Educação com ênfase em Artes Visuais, Gestão Ambiental, Patrimônio Cultural e Educação em Museus, Relações étnico-raciais e de gênero. É coordenadora de Ensino do Núcleo de estudos Afrobrasileiros – NEAB/UNIFAP e Graduada do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

Lilian Caroline Maciel Rodrigues – Doutora em Comunicação pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Mestre em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. Professora do Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP. Orientou pesquisas nas áreas de identidade cultural, comunidades quilombolas, juventude de terreiro, juventude negra e cotas raciais.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá (AP), 05 de novembro de 2019.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 0621/2019
HASH: 2019-1105-0001-7778

PORTARIA Nº 090/2019 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 145/2019 – CDC/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a homologação da nomeação dos servidores abaixo relacionados, que formaram a comissão de atividades formativas de orientação referente aos editais lançados 003/19 Festival de Capoeira, 004/19 - Festival Identidade Cultural Africana, 005/19 encontro de grupos de Hip Hop do Amapá. Que acontecerão de acordo com a tabela de dias e horários a seguir.

DATA	MUNICÍPIO
25.10.2019	Macapá
28.10.2019	Santana
28.10.2019	Mazagão

Cláudio Augusto Lobo da Silva, Chefe CADC/SECULT;

Sandro Rogério Barbosa da Conceição, Chefe de Unidade CDC/SECULT;

Manoel Antônio Monteiro Dias – Assistente Administrativo – SGT/SECULT;
Admilson Pereira da Silva – Assessor Técnico ADI/SECULT;
Sávio Nunes Bordalo – Gerente Geral de Articulação institucional/SECULT.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 04 de novembro de 2019.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 0621/2019
HASH: 2019-1105-0001-7730

PORTARIA Nº 091/2019 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 153/2019 – CDC/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a homologação da nomeação dos servidores abaixo relacionados, no qual se deslocaram aos municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande no dia 26.10.2019 em razão das atividades formativas de orientação referente aos editais lançados 003/19 Festival de Capoeira, 004/19 - Festival Identidade Cultural Africana, 005/19 encontro de grupos de Hip Hop do Amapá.

Cláudio Augusto Lobo da Silva, Chefe CADC/SECULT;

Sandro Rogério Barbosa da Conceição, Chefe de Unidade CDC/SECULT;

Manoel Antônio Monteiro Dias – Assistente Administrativo – SGT/SECULT;

Admilson Pereira da Silva – Assessor Técnico ADI/SECULT;

Sávio Nunes Bordalo – Gerente Geral de Articulação institucional/SECULT.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 04 de novembro de 2019.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 0621/2019
HASH: 2019-1105-0001-7731

PORTARIA Nº 093/2019 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 014/2019 – ASGT/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a homologação da nomeação do servidor **Romulo Mendes Soares** (Motorista Oficial), no qual se deslocou ao município de Santana (comunidade de Igarapé do Lago) no período de 3/11 a 5/11/2019 para transportar os servidores desta secretaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 05 de novembro de 2019.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 0621/2019
HASH: 2019-1105-0001-7775

PORTARIA Nº 092/2019 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela

Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 160/2019 – CDC/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para fiscalizar o evento “**Carnaguari**”, no município de Ferreira Gomes, no período de 07/11 a 10/11/2019.

Maria Divanir de Lima Cirilo, Chefe CDJ/SECULT;

Bruno Vinicius Maciel Simões, Chefe de Unidade Núcleo Técnico programático CDC/SECULT;

Manoel Antônio Monteiro Dias – Assistente Administrativo – SGT/SECULT.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 05 de novembro de 2019.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 0621/2019
HASH: 2019-1105-0001-7774



Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 115/2019-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802 de 25 de julho de 2017 e lei 2.341/2018-GEA.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **Marta Monteiro do Nascimento**, matrícula: 0123226-01, Funcionário Público, Biólogo, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo relacionado, conforme Memo. 027/2019-UCC/SVS.

- Contrato n.º 018/2019-UCC/SVS Empresa: **CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI-ME, SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as Necessidades na Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS/AP.
- Contrato n.º 019/2019-UCC/SVS Empresa: **SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPPS**, Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as Necessidades na Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS/AP.
- Contrato n.º 020/2018-UCC/SVS Empresa: **FARP INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA**, Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as Necessidades na Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS/AP.
- Contratonº021/2018-UCC/SVSEmpresa: **EXERPLAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as Necessidades na Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS/AP.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2019.
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS.
Decreto n.º 2802/2017
HASH: 2019-1105-0001-7701

Amapá Previdência

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP EDITAL Nº 015/2019 - CPL/AMPREV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 2019.103.300694PA - AMPREV

A Amapá Previdência - AMPREV, situada na Rua Binga Uchoa, nº 10, Centro, Macapá/AP. Telefone: (96)4009-2400, E-mail: cpl@amprev.ap.gov.com.br, E-mail alternativo:

cplamprev.ap@hotmail.com, página eletrônica: <http://www.amprev.ap.gov.br>, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria n.º. 92/2019 - AMPREV, de 06 de maio de 2019, com circulação em 17.06.2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 6941, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma do art. art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, do Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Estadual n.º 2.648/2007, Decreto Estadual n.º 3.182/2016, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Lei n.º 8.078/1990 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei n.º 8.666/1993, legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP EDITAL Nº 015/2019-CPL/AMPREV, visando a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de Informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, NA FORMA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Para efetuar a retirada gratuita do Edital, o interessado deverá acessar os endereços eletrônicos <http://www.amprev.ap.gov.br> ou www.compras.ap.gov.br ou www.licitações-e.com.br.

ID da Licitação: 792330

Abertura das propostas: 25/11/2019 às 08h (horário de Brasília/DF)

Início da Disputa de Preços: 25/11/2019 às 08h30 (horário de Brasília/DF)

Macapá-AP, 05 de novembro de 2019.
Josilene de Souza Rodrigues
Pregoeira da Amapá Previdência
HASH: 2019-1105-0001-7761

PORTARIA Nº 179/2019 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3243, de 20 de agosto de 2018 e considerando o memorando n.º 22/2019 – DIPEO/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria Rosilene Gomes Lacerda**, Analista Previdenciária, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Execução Orçamentária da Amapá Previdência - AMPREV, durante o impedimento da Titular **Rosany Nunes Vilhena Pelaes dos Santos**, no período de 28/10 a 08/11/2019.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2019.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente
HASH: 2019-1105-0001-7760

TERMO DE RATIFICAÇÃO JUSTIFICATIVA Nº 027/2019-CPL/AMPREV

Considerando o amparo legal no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, bem como que a organizadora do evento é uma conceituada Associação na área de capacitação e desenvolvimento na seara dos Regimes Próprios de Previdência Social do Brasil, está Presidência, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, decide pela contratação direta com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, CNPJ: 29.184.280/0001-17, no valor total de **R\$ 855,00,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)**, referente a inscrição do Presidente do Conselho Estadual de Previdência – CEP, **Rubens Belnimeque de Souza** e da Diretora de Benefícios e Fiscalização, **Narleia Wanderley Salomão**, no 7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, que será realizado no período de 06 a 08 de novembro de 2019, na cidade de Belém – Pará, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Aprovo a Justificativa nº 27 da lavra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/AMPREV supra, em 04 de novembro de 2019, que os autos prossigam nos seus ulteriores de direito.

Rubens Belnimeque de Souza
Diretor-Presidente
HASH: 2019-1105-0001-7758

TERMO DE RATIFICAÇÃO JUSTIFICATIVA Nº 028/2019-CPL/AMPREV

Considerando o amparo legal no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, bem como que a organizadora do evento é uma conceituada Associação na área de capacitação e desenvolvimento na seara dos Regimes Próprios de Previdência Social do Brasil, está Presidência, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, decide pela contratação direta com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, CNPJ: 29.184.280/0001-17, no valor total de **R\$ 1.710,00 (mil, setecentos e dez reais)**, referente a inscrição dos Conselheiros do Conselho Fiscal da Amapá Previdência, **Valena Cristina Corrêa do Nascimento, João Florêncio Neto, Egídio Corrêa Pacheco e Ivonete Ferreira da Silva**, no 7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, que será realizado no período de 06 a 08 de novembro de 2019, na cidade de Belém – Pará, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Aprovo a Justificativa nº 28 da lavra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/AMPREV supra, em 04 de novembro de 2019, que os autos prossigam nos seus ulteriores de direito.

Rubens Belnimeque de Souza
Diretor-Presidente
HASH: 2019-1105-0001-7757

TERMO DE RATIFICAÇÃO JUSTIFICATIVA Nº 029/2019-CPL/AMPREV

Considerando o amparo legal no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, bem como que a organizadora do evento é uma conceituada Associação na área de capacitação e desenvolvimento na seara dos Regimes Próprios de Previdência Social do Brasil, está Presidência, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, decide pela contratação direta com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, CNPJ: 29.184.280/0001-17, no valor total de **R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais)**, referente a inscrição dos Conselheiros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, **Suelem Amoras Távora Furtado, Lindoval Queiroz Alcântara, Meryan Gomes Flexa, Carla Ferreira Chagas, Helielson do Amaral Machado, José Casemiro de Souza Neto, Maria Rosane Malafaia da Graça e Idelmir Torres da Silva**, no 7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, que será realizado no período de 06 a 08 de novembro de 2019, na cidade de Belém – Pará, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Aprovo a Justificativa nº 29 da lavra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/AMPREV supra, em 04 de novembro de 2019, que os autos prossigam nos seus ulteriores de direito.

Rubens Belnimeque de Souza
Diretor-Presidente
HASH: 2019-1105-0001-7755

TERMO DE RATIFICAÇÃO JUSTIFICATIVA Nº 030/2019-CPL/AMPREV

Considerando o amparo legal no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, bem como que a organizadora do evento é uma conceituada Associação na área de capacitação e desenvolvimento na seara dos Regimes Próprios de Previdência Social do Brasil, está Presidência, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, decide pela contratação direta com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, CNPJ: 29.184.280/0001-17, no valor total de **R\$ 1.710,00 (mil, setecentos e dez reais)**, referente a inscrição dos Conselheiros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, **Horácio Luís Bezerra Coutinho, Joryosvaldo Queiroz Oeiras, José Marlúcio Alcântara de Almeida e Gilmar Santa Rosa Barbosa**, no 7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, que será realizado no período de 06 a 08 de novembro de 2019, na cidade de Belém – Pará, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Aprovo a Justificativa nº 30 da lavra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/AMPREV supra, em 04 de novembro de 2019, que os autos prossigam nos seus ulteriores de direito.

Rubens Belnimeque de Souza
Diretor-Presidente
HASH: 2019-1105-0001-7754

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 1454/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014470/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **CARLOS MASCARENHAS RODRIGUES**, portador do Registro de CNH nº 02980642798, residente e domiciliado na Av dois de Moraes, nº 911, Bairro Congos, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 30 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00022500, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2019-1105-0001-7789

PORTARIA Nº 1455/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014482/2019, referente à penalidade de

SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **CELSO EMILIO MONTEIRO BOSQUE**, portador do Registro de CNH nº 02319927344, residente e domiciliado na Rua Candido Mendes, nº 416, Bairro Central, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 08 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00022248, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2019-1105-0001-7771

PORTARIA Nº 1456/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014526/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **CHARLON DOS SANTOS**, portador do Registro de CNH nº 00980869707, residente e domiciliado na Rua Professor Tostes, nº 679, Bairro Central, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 23 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023505, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente

Do DETRAN/AP

HASH: 2019-1105-0001-7782

PORTARIA Nº 1457/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014468/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor da condutora: **CLAUDETE DOS SANTOS VAZ**, portadora do Registro de CNH nº 05506926380, residente e domiciliada na Av Cid Borges de Santna, nº 976, bairro Infraero 2, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 03 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº T113877617, autuada pelo DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente

Do DETRAN/AP

HASH: 2019-1105-0001-7783

PORTARIA Nº 1481/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014502/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **MARCIO DA COSTA RODRIGUES**, portador do Registro de CNH nº 05602508738, residente e domiciliado Passagem Estrela Dalva, nº 993, bairro Jardim Marco Zero, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 11 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00022163, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente

Do DETRAN/AP

HASH: 2019-1105-0001-7781

PORTARIA Nº 1486/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014404/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **NILSON MACIEL DOS SANTOS**, portador do Registro de CNH nº 02138101764, residente e domiciliado Rua Jose Antero,

nº 1485, bairro Aeroporto, no município de Porto Grande-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 10 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00024169, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2019-1105-0001-7785

PORTARIA Nº 1487/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014478/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **NILTON DOS SANTOS WANDERLEY**, portador do Registro de CNH nº 01766881279, residente e domiciliado Av Padre a Biraghi, nº 1377, bairro Congos, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 23 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00022484, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta)**

dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2019-1105-0001-7788

PORTARIA Nº 1488/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014412/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ODAILDO PINHEIRO DO ESPIRITO SANTO**, portador do Registro de CNH nº 02172466221, residente e domiciliado Rua RDO Ramos dos Passos, nº 607, bairro Perpetuo Socorro, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 11 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00024170, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2019-1105-0001-7767

PORTARIA Nº 1489/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do

Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014492/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **OMICIAS SANTOS DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 06244853165, residente e domiciliado Av João Aprígio da Silva, nº 463, bairro Manoel Cortez, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 11 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00024173, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2019-1105-0001-7777

PORTARIA Nº 1490/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014424/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **OSIEL DOS SANTOS SILVA**, portador do Registro de CNH nº 05794746067, residente e domiciliado Rua Eliezer Levy, nº 443, bairro Laguinho, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 11 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023643, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher**

Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2019-1105-0001-7768

PORTARIA Nº 1491/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014510/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor da condutora: **RAIMUNDA AUGUSTA MARTINS BATISTA**, portadora do Registro de CNH nº 03921406224, residente e domiciliada na Rod AP 20, nº 574, bairro Rodovia, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 13 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00024056, autuada pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2019-1105-0001-7769

PORTARIA Nº 1492/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014472/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RAIMUNDO JUNIOR TAVARES DOS SANTOS**, portador do Registro de CNH nº 06328046681, residente e domiciliado ROD BR 156, nº 4422, bairro Universidade, no município de Oiapoque-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 03 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº T102073791, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2019-1105-0001-7786

PORTARIA Nº 1493/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014567/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RAUL BATISTA DOS SANTOS**, portador do Registro de CNH nº 03938332058, residente e domiciliado TV Leão Zagury, nº

1784, bairro Novo Horizonte, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 11 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00024111, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2019-1105-0001-7787

PORTARIA Nº 1495/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014397/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RENILTON SILVA SANTOS**, portador do Registro de CNH nº 03560089382, residente e domiciliado Av 6, nº 2003, bairro Marabaixo 2, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 04 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº T114203067, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta)**

dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2019-1105-0001-7772

PORTARIA Nº 1496/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014477/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RICARDO MONTEIRO DA FONSECA**, portador do Registro de CNH nº 01922840495, residente e domiciliado Av Bahia, nº 718, bairro Pacoval, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 04 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00017638, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2019-1105-0001-7790

PORTARIA Nº 1497/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014398/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ROBERVAN DOS SANTOS PACHECO**, portador do Registro de CNH nº 03931830854, residente e domiciliado Av Rui Barbosa, nº 2828, bairro Paraíso, no município de Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 05 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº T086708449, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2019-1105-0001-7770

PORTARIA Nº 1498/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014454/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RODRIGO GUEDES GATO**, portador do Registro de CNH nº 05437750101, residente e domiciliado Av Carlos Gomes, nº 1080, bairro Jesus de Nazaré, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 15 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00022451 autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher**

Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2019-1105-0001-7791

PORTARIA Nº 1499/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014532/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ROGER DE MATOS MARECO**, portador do Registro de CNH nº 06080377661, residente e domiciliado Av Castelo Branco, nº 189, bairro Comercial, no município de Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 23 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023431 autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2019-1105-0001-7784

PORTARIA Nº1567/2019- DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR ARLENE PEREIRA PANTOJA, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10º/03496 Jurisdições Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perito Examinador, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de **12 (doze) meses**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2019.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
HASH: 2019-1105-0001-7765

PORTARIA Nº1568/2019- DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes

às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR LEILANY DA SILVA RAMOS, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/03490 Jurisdições Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perito Examinador, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de **12 (doze) meses**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2019.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
HASH: 2019-1105-0001-7766

PORTARIA Nº 1572/2019 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 (cria o Estatuto do DETRAN-AP) e Decreto nº 054 de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista os termos Resolução nº 320, de 5 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que estabelece procedimentos para o registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e para lançamento do gravame correspondente no Certificado de Registro de Veículos – CRV, e dá outras providências; o estabelecido na Deliberação nº 77/2009 e Portaria nº 288/2009, ambas do DENATRAN; as regras dispostas na Resolução nº 339/2010, do Conselho Nacional de Trânsito, que trata da anotação dos contratos de comodato e de aluguel ou arrendamento não vinculado ao financiamento do veículo, sem prejuízo da inserção e baixa do gravame; e ainda.

CONSIDERANDO que o Registro Eletrônico de Contratos de Financiamento de Veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio

ou penhor tem fundamento legal no artigo 1.361, § 1º do Código Civil Brasileiro, que estabelece os referidos contratos devem ser registrados junto ao órgão ou entidade executiva de Trânsito do Estado onde o veículo for registrado e licenciado, assim como na Resolução nº 320/2009 do CONTRAN,

CONSIDERANDO, que a documentação apresentada pela Empresa **INFOSOLO INFORMATICA S.A** protocolada neste Departamento em 24/10/2019 atende às exigências contidas na Portaria nº 061/2017 e suas alterações, conforme o contido no Processo nº 014.014935/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR A EMPRESA INFOSOLO INFORMATICA S.A – CNPJ: 10.213.834/0001-39, com endereço comercial situado na St Quadra 2 Conjunto B, s/n, Bairro setor de industrias Bernardo Sayao. DF CEP 71.736-202, para exercício das atividades de registro eletrônico de contratos, no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º. O presente credenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2019.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
HASH: 2019-1105-0001-7696

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 158/2019 – JUCAP DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10, 18 e 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para tradutor ad hoc a Sra. **ELCYANE SILVA DE MIRANDA**, brasileira, solteira, com formação

acadêmica Licenciatura em Letras com habilitação em Português e Espanhol e respectivas literaturas, RG 276622-AP, CPF 511.066.982-15, residente e domiciliada na Av. Timbiras, nº 879, Bairro Buritizal, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de uma CERTIDÃO DE NASCIMENTO E UMA AUTODECLARAÇÃO JURAMENTADA DE SOLTEIRO do Sr. **MARIO JOSE CHAVES ERASO**, do Idioma Espanhol para o Idioma Português.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gilberto Laurindo
Presidente/JUCAP
HASH: 2019-1105-0001-7762

PORTARIA Nº 159/2019 – JUCAP DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10, 18 e 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para tradutor ad hoc o Sr. **JOSÉ REDSON CAVALCANTE BARBOSA**, brasileiro, casado, RG 052427 - CBMAP, CPF 388.743.262-20, com formação acadêmica Bacharel em Letras Tradução Português/Francês, residente e domiciliado na Avenida Henrique Galúcio, nº 1698-A, Bairro Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de 1 (uma) Convenção Delta T, de 17/10/19, do Sr. **DA SILVA RIBEIRO Marivaldo**, do Idioma Francês para o Idioma Nacional Brasileiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente/JUCAP
HASH: 2019-1105-0001-7756

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019-JUCAP

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

DO AMAPÁ – JUCAP, CNPJ nº 05.865.233/0001-70, Presidente **GILBERTO LAURINDO**, Decreto nº 1509-GEA-11/05/18, CONTRATADA: **A. DA COSTA CHAGAS – ME**, CNPJ nº 13.333.795/0001-00, Administrador **ANDERSON DA COSTA CHAGAS**, CPF nº 801.275.502-59, RG nº 169.419-AP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Amapá. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo nº 0038/2019-DAA/JUCAP, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais leis vigentes e pertinentes à matéria. **VALOR TOTAL: R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais)**, sendo **R\$ 5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais)** para serviços e **R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais)** para aquisição de peças. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0240 e Programa de Trabalho: 23.125.0005.2376. Empenhos nº 2019NE00292 e 2019NE00294.

Macapá, 15 de outubro de 2019.
Gilberto Laurindo
Presidente/JUCAP
HASH: 2019-1105-0001-7759

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 105/ 2019-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memorando nº 0260.0011/2019, de 10.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES**, Gerente da Gerência de Sistemas - FGS-3, para fiscal do Contrato nº 003/2019 - PRODAP, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em suporte ao uso de **SDK MEGAMATCHER/ MEGAMATCHER ACCELERATOR** com uso de impressões digitais e reconhecimento de faces para identificação de usuários cadastrados; atualização do SDK e suas licenças já adquiridas já existentes para suas últimas versões do mercado, desenvolvimento de aplicativos específicos com uso de biometria para integração aos sistemas existentes desenvolvidos pela PRODAP, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato. Na ausência do titular, responderá o servidor **RODRIGO DIAS MOTA CALILO**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Suporte ao Cliente - FGS-2, para em substituição responder pela fiscalização do referido Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de Outubro de 2019.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA

Presidente do PRODAP

HASH: 2019-1105-0001-7664

PORTARIA Nº 106/ 2019-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memorando nº 0275.0011/2019 UCC/PRODAP, de 16.10.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDINEUZA MARTINS DAS CHAGAS**, Coordenadora da Coordenadoria de Pessoal/GAF, FGS-1, para fiscal do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 012/2017-PRODAP, CENTRO DE INTEGRAÇÃO **EMPRESA ESCOLA - CIEE**, que tem como objeto a contratação de empresa, sem fins lucrativos, especializada em recrutamento e seleção de estagiários, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato. Na ausência da titular, responderá a servidora **ANTÔNIA CLEIDE FERREIRA BRITO**, Auxiliar Administrativo, para em substituição responder pela fiscalização do referido Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 16 de outubro de 2019.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA

Presidente do PRODAP

HASH: 2019-1105-0001-7663

PORTARIA Nº 107/ 2019-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memorando nº 0268.0023/2019 CORED/PRODAP, de 18.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **BENEDITO DE JESUS FURTADO BRITO**, Coordenador da Coordenadoria de Redes/GT - FGS-2, para fiscal do Contrato nº 002/2019 - PRODAP, que tem como objetivo a contratação da empresa especializada para aquisição de equipamentos de transporte óptico DWDM (Dense Wavelength Division Multiplexing) e prestação de serviços DWDM, em consonância com os Projetos do Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx) - Projeto Backbone Nacional e AS-EBNet para as Organizações Militares do Comando Militar do Norte Que será executado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que se encontram anexos ao Edital, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato. Na ausência do titular, responderá o servidor **ANDERSON JOSÉ MACIEL VALES MORAES**, Secretário Administrativo/GT - FGI-1, para em substituição responder pela fiscalização do referido Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de outubro de 2019.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA

Presidente do PRODAP

HASH: 2019-1105-0001-7666

Universidade Estadual do Amapá

PORTARIA Nº. 510/2019-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os Processos nº 46.000.050/2019, 0022.0108.1202.0004/2019,

Considerando os Pareceres da PROJUR nº 80/2019, 77/2019

Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional do padrão III para o padrão IV aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação

Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ALEX JORGE BOSQUE DOS SANTOS	0117010-4-01	05/08/2019
JORGE VALDO DA CONCEICAO JUNIOR	0116679-4-01	01/08/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitor
HASH: 2019-1105-0001-7693

PORTARIA Nº. 541/2019-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0109.1202.0004/2019,

Considerando o Parecer da CPTEC nº 96/2019,

Considerando o Parecer da PROJUR nº 256/2019,

Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de incentivo à qualificação à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado Amapá, em decorrência de especialização Lato Sensu.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
LUCIANE PIKANÇO DA SILVA	0116702-2-01	18/09/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir conforme data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em exercício
Portaria nº 538/2019
HASH: 2019-1105-0001-7679

PORTARIA Nº 542/2019 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0132.1202.0017/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 26/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Janaína Freitas Calado**, Mat. 0117456-8 - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até a cidade de Rio de Janeiro, RJ, para PARTICIPAÇÃO NA 39ª REUNIÃO NACIONAL DA ANPED - OFICINA DA UNIVERSIDADE POPULAR DOS MOVIMENTOS SOCIAIS, no período de 19 à 23/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em Exercício
HASH: 2019-1105-0001-7692

PORTARIA Nº 543/2019 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até a cidade de Brasília, DF, para Reunião com Deputados Federais e Senadores do Estado do Amapá, para articulação de emendas parlamentares e emendas para a Bancada 2019, e audiência com o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, no período de 21 à 23/10/2019:

• **Marcela Nunes Videira**, Mat. 0107277-3 - Docente e Vice-Reitora;

• **Viviene Alessandra Corecha da Costa**, Mat. 0117725-7 - Assist. Adm. e Chefe de Gabinete;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em Exercício
HASH: 2019-1105-0001-7691

PORTARIA Nº 544/2019 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0132.1202.0021/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 09/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Raimunda Kelly Silva Gomes**, Mat. 0107263-3 - Docente e Pró-Reitora de Extensão, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até a cidade de São Luíz, MA, para participar do 65º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM, no período de 23 à 25/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em Exercício
HASH: 2019-1105-0001-7690

PORTARIA Nº. 545/2019-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2445 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 46.000.473/2019,

Considerando a Resolução nº 417/2019,

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional do nível III para o nível IV à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos

Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
MARILU TEIXEIRA AMARAL	0116936-0-01	13/06/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em exercício
HASH: 2019-1105-0001-7680

PORTARIA N. 546/2019 – UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Márcio Moreira Monteiro**, para responder pelo cargo de REITOR da UEAP, em substituição ao titular, no período de 21 a 23/10/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 14 de outubro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018-GEA
HASH: 2019-1105-0001-7681

PORTARIA N. 547/2019 – UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Marcela Nunes Videira**, para responder pelo cargo de REITOR da UEAP, em substituição ao titular, no período de 24 a 25/10/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 14 de outubro de 2019.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018-GEA
HASH: 2019-1105-0001-7678

PORTARIA Nº 548/2019 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a lotação do servidor **NILSON VILHENA LOBATO**, matrícula nº 0967010601, da Coordenação Geral do PARFOR/UEAP, para Coordenação das Especializações, onde exercerá suas atividades funcionais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de Outubro de 2019.
Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em exercício
HASH: 2019-1105-0001-7682

PORTARIA Nº 549/2019-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e

Considerando o Memorando Nº 250202.0005.1197.0016/2019 - USG/UEAP, datado em 17/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **BERTONI UCHÔA DA SILVA** – Assistente Administrativo, Mat. 01227172-3, para responder pela Unidade de Serviços Gerais, a contar de 21 de Outubro de 2019.

Art. 2º- DESIGNAR o servidor **ADELSON GUEDES DOS SANTOS** - MOTORISTA, Mat. 0967005-0, para atuar como Responsável por Atividade de Transportes, a contar de 21 de Outubro de 2019.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 20 de Outubro de

2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de Outubro de 2019.
Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em exercício UEAP
HASH: 2019-1105-0001-7684

PORTARIA Nº 550/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando MEMORANDO Nº 250202.0005.1207.0016/2019 - DPG/UEAP, datado em 10/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para atualização da Resolução nº 024/2012 - CONSU/UEAP, no tocante à Pós-Graduação Stricto Sensu, com os seguintes membros:

- **Gabriel Araújo da Silva**, Mat. 0116923-8 - Docente (Presidente);
- **Daímio Chaves Brito**, Mat. 0098617-8 - Docente;
- **Maria Daniele Figueiredo Guimarães Hoshino**, Mat. 0107978-6 - Docente;
- **Marcela Nunes Videira**, Mat. 0107277-3 - Docente;
- **Valéria Silva de Moraes Novais**, Mat. 0962419-8 - Docente

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2019.
Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro
Reitor em Exercício
HASH: 2019-1105-0001-7685

PORTARIA Nº 551/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando MEMORANDO Nº 250202.0005.1234.0116/2019 - COENPES/UEAP, datado em 17/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Daniel Pereira da Costa**, Mat. 0969268-1 - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até o município de Amapá, AP, com destino ao Campus Avançado Território dos Lagos - UEAP, para Ministrar a Disciplina de AVALIAÇÃO DE ESTOQUES PESQUEIROS para a Turma de Engenharia de Pesca 2016.2, no período de 01 à 15/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro

Reitor em Exercício

HASH: 2019-1105-0001-7686

PORTARIA Nº 552/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando MEMORANDO Nº 250202.0005.1234.0120/2019 - COENPES/UEAP, datado em 18/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Márcio Cunha Ferreira**, Mat. 0117254-9 - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até o município de Amapá, AP, com destino a Estação Ecológica Maracá Jipioca, para Participação no monitoramento da biodiversidade de manguezais em Unidades de Conservação na Costa do Amapá, no período de 08 à 13/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro

Reitor em Exercício

HASH: 2019-1105-0001-7688

PORTARIA Nº 553/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando MEMORANDO Nº 250202.0005.1234.0118/2019 - COENPES/UEAP, datado em 17/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Suélen Félix Pereira**, Mat. 0108590-5 - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até o município de Calçoene, AP, com destino a Praia do Goiabal, fazer análises in situ do ecossistema marinho, bem como coletar amostras e analisar os parâmetros físico-químicos da água, com Alunos da turma EPE 2017.3, no período de 25 à 28/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro

Reitor em Exercício

HASH: 2019-1105-0001-7689

PORTARIA Nº 554/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando PROCESSO Nº 0022.0132.1202.0019/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 26/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Patrícia Viana Cruz**, Mat. 0110728-3 - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até a cidade de Natal, RN, para participar do Curso: Gestão da Comunicação, das Mídias, Sociais e Assessoria de Imprensa na Administração Pública, no período de 19 à 23/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro

Reitor em Exercício

HASH: 2019-1105-0001-7687

PORTARIA Nº 555/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0025/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 10/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Ítalo Bruno Mendes Duarte**, Mat. 0968576-6 - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até a cidade de Florianópolis, SC, para participar do XIII Encontro Nacional de Análise Matemática e Aplicações - ENAMA, no período de 05 à 09/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro

Reitor em Exercício

HASH: 2019-1105-0001-7683

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 023/2019/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 2650 de 13 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora **Donizete Vaz Furlan** – Gerente de Núcleo de Verificação Metrológica, a se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá – AP até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, para participar da reunião da Comissão Técnica (CT/ML) sobre Instrumentos de Pesagem Não Automáticos (IPNA), que discutirá a minuta de portaria para a revisão do Regulamento Técnico Metrológico (RTM), aprovado pela Portaria Inmetro nº236/1994, em 13/11/2019

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de novembro de 2019.

Neiva Lúcia da Costa Nunes

Diretora Presidente do IPEM/AP

Decreto nº 2650/2019

HASH: 2019-1105-0001-7793

PORTARIA Nº. 024/2019/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 2650 de 13 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **Jociel de Carvalho Ferraz** – Assessor Técnico, a se deslocar da sede de

suas atribuições em Macapá – AP até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, para participar do curso de atualização de avaliadores do programa de verificação subsequente de cronotacógrafos, no período de 26 a 29 de novembro de 2019.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de novembro de 2019.

Neiva Lúcia da Costa Nunes

Diretora Presidente do IPEM/AP

Decreto nº 2650/2019

HASH: 2019-1105-0001-7792

Instituto de Defesa do Consumidor

EXTRATO DE DECISÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON/AP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento Investigatório, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0002358/2019, AUTUADA: **FRANCISCO DORANILDO ALBUQUERQUE PARENTE/MINI BOX GUANABARA** (CNPJ:30.679.574/0001-07), DECIDE:

Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, fixo a pena definitiva em **R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais)**, em razão da infringência do Art. 6º, inciso I, 18, § 6º, inciso I e o 31, todos da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Macapá/AP, 04 de novembro de 2019.

ELITON CHAVES FRANCO

Diretor-Presidente do PROCON/AP,

Decreto nº 2616/2016

HASH: 2019-1105-0001-7741

Agência Amapá

PORTARIA Nº 080/2019 – AGÊNCIA AMAPÁ

Institui a Comissão para realização de Inventário Físico-Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 15.205.00248/2019-AGÊNCIA AMAPÁ.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá em consonância com o Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão para realização do Inventário Físico-Financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocado, inservível, cedido, transferido por extinção e ou recebido em cessão, inclusive avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais da Agência Amapá.

Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos servidores:

Presidente:

Renildo Corrêa da Silva - CPF 264.038.892-49

Membros:

Irlan Rodrigues dos Reis - CPF 023.826.392-45

Nidya Keiller Bastos - CPF 432.535.802-10

José do Nascimento A. Cardoso - CPF 003.091.142-76

Art. 3º. O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as inconsistências constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

I- Verificação da localização física de todos os bens de uso permanente;

II- Avaliação do estado de conservação dos bens de uso permanente;

III- Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

IV- Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para a Agência Amapá;

V- Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

VI- Identificação de bens patrimoniais não localizados;

VII- Confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens móveis.

Art. 4º. O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado à Diretoria de Gestão Estratégica até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 01 de novembro de

2019.

TÂNIA MARIA DO S.B.M. SOUSA
Diretora-Presidente da Agência Amapá
HASH: 2019-1105-0001-7740

Companhia de Eletricidade do Amapá

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 – PRL/CEA

PROCESSO Nº 038/2019 – PRL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEAINFORMAQUE o Pregão nº 025/2019-PRL/CEA, que teve como objeto o registro de preço da proposta mais vantajosa para aquisição de postes e cruzetas para manutenção preventiva e corretiva da rede de distribuição da Companhia de Eletricidade do Amapá, com disputa ocorrida no dia 23/10/2019, fracassou devido as empresas participantes terem ofertado proposta final acima do valor limite estimado pela CEA.

Macapá/AP, 01 de novembro de 2019.

Eva Mara Nascimento Baima

Pregoeira PRL/CEA

HASH: 2019-1105-0001-7698

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019 - PRL/CEA.

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA ALTAIR PEREIRA IMOVEIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente Contrato tem por fundamento a Chamada Pública nº 001/2019 - PRL/CEA, oriunda do Processo nº 002/2019 - PRL/CEA, as disposições legais constantes no art. 30, II e §1º da Lei nº 13.303/2016, bem como no disposto no inc. V do art. 13 c/c o inc. II do art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Parecer nº 039/2019 - PRJ/CEA, nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente constem na Nota Técnica nº 001/2019-DGSM e Termo de Referência nº 001/2018 – DGSM/CEA, que passa a ser parte integrante do presente Contrato, estando às partes contratantes sujeitas às normas aqui referidas, e não contrariem o interesse público, nos preceitos de direito público e supletivamente nos princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1- O presente contrato tem por objeto a credenciamento para a contratação de pessoa física ou jurídica habilitados no ramo de engenharia e arquitetura que possuam especialização para confeccionar avaliação imobiliária ou corretor de imóveis para elaborar parecer técnico de avaliação mercadológica, sempre que houver interesse

previamente manifestado da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1- O preço parcial para consecução do objeto deste Contrato será de **R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

4.1- O prazo de execução dos serviços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016;

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO:

5.1- As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 352730 – Gabinete do Departamento de Suprimento, Logística Jurídica - 350520 e Elemento de Despesa nº 21308101 – Outros Serviços de Terceiro – 184995, através da Nota de Empenho nº 068354/2019.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: **RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES** e **RUI BARBOSA**

LIMA SOBRINO; Pela CONTRATADA: **ALTAIR PEREIRA IMOVEIS LTDA.**

Macapá, 31 de outubro de 2019.
RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES Presidente Interino/CEA
HASH: 2019-1105-0001-7699

**HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO Nº 002/2019-PRL/CEA**

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Chamada Pública nº 001/2019-PRL/CEA.

Objetivo: Credenciamento para realização de avaliação imobiliária nos imóveis da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Empresa: **ALTAIR PEREIRA IMOVEIS LTDA**, CNPJ 01.241.430/0001-68.

Valor total estimado: **R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)**

Macapá, 31 de outubro de 2019.

RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES
Presidente Interino/CEA
HASH: 2019-1105-0001-7697

PUBLICIDADE





Ministério Público

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2019/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de emissão de Certificados Digitais A3, com token para pessoa física.

PROCESSO Nº: 0008923/2019/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

NOTA DE EMPENHO: 474/2019-MP-AP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.470,50 (oito mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 22 de outubro de 2020, com início a partir da data da assinatura.

DATA ASSINATURA: 23/10/2019.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Paulo Celso Ramos dos Santos, Promotor de Justiça e Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sra. Samantha Celina Pinheiro Souza.

Macapá, 31/10/2019.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 194/2019/PGJ/MP-AP
HASH: 2019-1105-0001-7674

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2019/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Solução de Vídeo Wall (hardware, software e instalação dos equipamentos) com 04 (quatro) monitores de 55 polegadas.

PROCESSO Nº: 0009814/2019/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: MICROSENS S/A.

NOTAS DE EMPENHO: 473/2019-MP-AP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.987,50 (cinquenta e

um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 22 de outubro de 2020, com início a partir da data da assinatura.

DATA ASSINATURA: 23/10/2019.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Paulo Celso Ramos dos Santos, Promotor de Justiça e Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Luciano Tercilio Biz.

Macapá, 25/10/2019.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 194/2019/PGJ/MP-AP
HASH: 2019-1105-0001-7675

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2019/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 (um) kit de Software utilitário contendo 02 (duas) licenças na modalidade perpétua de software próprio para a realização de Análise Forense em razão da execução da III etapa do Convênio nº 067/2018.

PROCESSO Nº: 0001525/2019/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.

NOTAS DE EMPENHO: 486/2019-MP-AP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.475,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Até 23 de outubro de 2020, com início a partir da data da assinatura.

DATA ASSINATURA: 24/10/2019.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Paulo Celso Ramos dos Santos, Promotor de Justiça e Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sra. Luciana Bispo da Silva Galão.

Macapá, 25/10/2019.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 194/2019/PGJ/MP-AP
HASH: 2019-1105-0001-7672

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2019/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Clonador de Mídia com garantia de 03 (três) anos.

PROCESSO Nº: 0008362/2019/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.

NOTAS DE EMPENHO: 487/2019-MP-AP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.308,06 (quinze mil, trezentos e oito reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: Até 23 de outubro de 2020, com início a partir da data da assinatura.

DATA ASSINATURA: 24/10/2019.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Paulo Celso Ramos dos Santos, Promotor de Justiça e Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sra. Luciana Bispo da Silva Galão.

Macapá, 25/10/2019.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 194/2019/PGJ/MP-AP
HASH: 2019-1105-0001-7676

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2019/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Suporte Técnico e Atualização Tecnológica do Software DRS (Digital Recording System) Audiências.

PROCESSO Nº: 0009651/2019/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: KENTA INFORMATICA AS.

NOTAS DE EMPENHO: 485/2019-MP-AP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.250,88 (seis mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Até 23 de outubro de 2020, com início a partir da data da assinatura.

DATA ASSINATURA: 24/10/2019.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Paulo Celso Ramos dos Santos, Promotor de Justiça e Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Carlos Antenor Barrios.

Macapá, 25/10/2019.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 194/2019/PGJ/MP-AP
HASH: 2019-1105-0001-7668

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2019/MP-AP

OBJETO: A realização da 4ª Corrida Contra o Câncer no Amapá, em forma de conscientização da população, pois quem participa da corrida, mais do que lutar pelo pódio de chegada é fomentar uma campanha, no diagnóstico precoce do câncer, dessa forma, convocamos a todos para que se cuide e proteja a si mesmo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.

PARTICIPE: Ministério Público do Estado do Amapá.

PARTICIPE: ONG CARLOS DANIEL.

VALOR: Não gera qualquer espécie de ônus financeiro para as entidades pactuantes.

VIGÊNCIA: Vigerá pelo período de realização do evento, exaurindo seus efeitos com o término da 4ª corrida Contra o Câncer (Correndo pela Vida).

DATA ASSINATURA: 21/10/2019.

ASSINATURA: assina pelo Ministério Público do Estado do Amapá, a Dra. Ivana Lúcia Franco Ceil, Procuradora-Geral de Justiça; Sr. Agenilson da Silva Pereira, Presidente da ONG.

Macapá, 31/10/2019.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 194/2019/PGJ/MP-AP
HASH: 2019-1105-0001-7673

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: O reajuste do valor contratado do item 01 de R\$ 1.212.002,40 (um milhão, duzentos e doze mil, dois reais e quarenta centavos) para R\$ 1.246.284,72 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO Nº: 0008983/2019/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

NOTA DE EMPENHO: 471/2019-MP-AP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.246.284,72 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.586,80 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o dia 05/11/2020.

DATA ASSINATURA: 16/10/2019.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Paulo Celso Ramos dos Santos, Promotor de Justiça e Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Luiz Gustavo Coppola.

Macapá, 23/10/2019.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 194/2019/PGJ/MP-AP
HASH: 2019-1105-0001-7677

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 044/2018/MP-AP, que tem como objeto a contratação de agente de integração para operacionalizar o Programa de Estágio mediante a concessão de bolsa de estágio a estudante de instituições públicas e privadas de ensino médio e superior.

PROCESSO Nº: 0009346/2019/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

NOTA DE EMPENHO: 465/2019-MP-AP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.685.726,40 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 234.068,67 (duzentos e trinta e quatro mil, sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: O presente Aditivo tem vigência a partir de 12/11/2019 e término em 11/11/2020.

DATA ASSINATURA: 16/10/2019.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Paulo Celso Ramos dos Santos, Promotor de Justiça e Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Luiz Gustavo Coppola.

Macapá, 22/10/2019.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 194/2019/PGJ/MP-AP
HASH: 2019-1105-0001-7669

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2015/MP-AP, que tem como objeto a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar condicionado do tipo fluxo de refrigerante variável – VRF, incluindo instalações e equipamentos existentes no Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Amapá.

PROCESSO Nº: 0005484/2019/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: ICE HOUSE LTDA EPP

NOTA DE EMPENHO: 468/2019-MP-AP

VALOR DO ADITIVO: R\$ 330.513,33 (trezentos e trinta mil, quinhentos e treze reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: O presente Aditivo tem vigência a partir de 25/11/2019 e término em 24/11/2020.

DATA ASSINATURA: 11/10/2019.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Paulo Celso Ramos dos Santos, Promotor de Justiça e Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Elísio de Carvalho Frade.

Macapá, 15/10/2019.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 194/2019/PGJ/MP-AP
HASH: 2019-1105-0001-7670

Prefeitura Municipal De Cutias

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-CPL/PMCT

A Prefeitura Municipal de Cutias-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMCT, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo Fundamento Legal esta na lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas respectivas alterações, que fará o seguinte procedimento licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-CPL/ PMCT, CUJO OBJETO É A

CONSTRUÇÃO DA PASSARELA BONS AMIGOS, EM MADEIRA DE LEI, NO BAIRRO PORTELINHA, NO MUNICÍPIO DE CUTIAS-AP; Sob o regime de empreitada global, tipo menor preço. que irá ocorrer as 09:00 do dia 20/11/2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cutias com sede a Av. Primeira de maio nº 34- Centro – Cutias/AP. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMCT.

Cutias, 29 de Outubro de 2019.
Efran Pereira Pacheco
Presidente/CPL-PMCT
HASH: 2019-1101-0001-7399

Publicações Diversas

REQUERIMENTO DE LO

A empresa **Gran Brasil EIRELI**, CNPJ nº 34.937.631/0001-53, torna público que requereu junto a SEMMA de Ferreira Gomes a Renovação da Licença de Operação nº 0023/2016 para a atividade de Extração e Beneficiamento Mineral de Areia, localizado no Sítio Vereda das Palmeiras, S/N, Bairro Monte Castelo, Ferreira Gomes/AP.

HASH: 2019-1104-0001-7580

PUBLICIDADE

NOVEMBRO
AZUL

Drible o
preconceito.
Cuide da
sua saúde!



Cód. verificador: 08370636. Cód. CRC: 24209FC
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 05/11/2019 18:58, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

